



MANUAL DE PROCEDIMENTO

MPR/SAR-201-R00

GESTÃO DE DIFICULDADES EM SERVIÇO

08/2017



MPR/SAR-201-R00

REVISÕES

Revisão	Aprovação	Aprovado Por	Modificações da Última Versão
R00	24/08/2017	SAR	Versão Original

ÍNDICE

- 1) Disposições Preliminares, pág. 5.
 - 1.1) Introdução, pág. 5.
 - 1.2) Revogação, pág. 6.
 - 1.3) Fundamentação, pág. 6.
 - 1.4) Executores dos Processos, pág. 7.
 - 1.5) Elaboração e Revisão, pág. 8.
 - 1.6) Organização do Documento, pág. 8
- 2) Definições, pág. 10.
 - 2.1) Expressão, pág. 10.
 - 2.2) Sigla, pág. 10.
- 3) Artefatos, Competências, Sistemas e Documentos Administrativos, pág. 11.
 - 3.1) Artefatos, pág. 11.
 - 3.2) Competências, pág. 12.
 - 3.3) Sistemas, pág. 13.
 - 3.4) Documentos e Processos Administrativos, pág. 13.
- 4) Procedimentos Referenciados, pág. 14.
- 5) Procedimentos, pág. 14.
 - 5.1) Analisar Item de Segurança Operacional Continuada Relacionado a Produto, pág. 14.
 - 5.2) Emitir Diretriz de Aeronavegabilidade com Notificação de Proposta de Regra, pág. 22.
 - 5.3) Emitir Diretriz de Aeronavegabilidade sem Notificação de Proposta de Regra, pág. 33.
 - 5.4) Emitir Diretriz de Aeronavegabilidade de Emergência, pág. 39.
 - 5.5) Emitir Boletim Especial de Aeronavegabilidade, pág. 44.
 - 5.6) Manter Listas de Distribuição de DA, NPR e Boletins, pág. 49.
 - 5.7) Analisar Método Alternativo de Cumprimento de DA, pág. 52.
 - 5.8) Analisar Doc. Serviço Vinculado a Diretriz ou Boletim Esp. Aeronavegabilidade, pág. 56.
- 6) Disposições Finais, pág. 62.

PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS

ÁREAS ORGANIZACIONAIS

1) Gerência de Engenharia de Produto

a) Analisar Documento de Serviço Vinculado a Diretriz ou Boletim Especial de Aeronavegabilidade

b) Analisar Método Alternativo de Cumprimento de DA

2) Gerência Técnica de Processo Normativo

a) Emitir Diretriz de Aeronavegabilidade com Notificação de Proposta de Regra

b) Emitir Diretriz de Aeronavegabilidade de Emergência

c) Emitir Diretriz de Aeronavegabilidade sem Notificação de Proposta de Regra

GRUPOS ORGANIZACIONAIS

a) Comitê Decisor de AC

1) Analisar Item de Segurança Operacional Continuada Relacionado a Produto

2) Emitir Diretriz de Aeronavegabilidade com Notificação de Proposta de Regra

b) PAC

1) Analisar Documento de Serviço Vinculado a Diretriz ou Boletim Especial de Aeronavegabilidade

2) Analisar Item de Segurança Operacional Continuada Relacionado a Produto

3) Analisar Método Alternativo de Cumprimento de DA

4) Emitir Boletim Especial de Aeronavegabilidade

5) Emitir Diretriz de Aeronavegabilidade com Notificação de Proposta de Regra

6) Emitir Diretriz de Aeronavegabilidade de Emergência

7) Emitir Diretriz de Aeronavegabilidade sem Notificação de Proposta de Regra

8) Manter Listas de Distribuição de DA, NPR e Boletins

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 INTRODUÇÃO

Este Manual descreve os procedimentos necessários para o tratamento adequado, pela SAR, das situações de Dificuldade em Serviço em produtos aeronáuticos certificados ou validados pela ANAC, para verificar se essas situações têm o potencial de se repetir em outras unidades, e para mitigar os riscos evidenciados por elas.

1.1.1 Papéis e Responsabilidades

O Grupo de Aeronavegabilidade Continuada – PAC é responsável por colher, analisar, propor ações corretivas, fornecer e divulgar informações de falhas, maus funcionamentos e defeitos de produtos em operação e eventuais ações corretivas tomadas; e por coordenar as atividades com vistas à aprovação de instruções de aeronavegabilidade continuada.

Um servidor alocado no PAC é responsável por executar atividades inerentes à área de competência do Grupo Técnico, tais como: Coordenar os trabalhos de análise de relatório de dificuldades em serviço recebido de fabricantes, operadores, outras autoridades aeronáuticas e demais pessoas interessadas; Tomar medidas necessárias, junto aos detentores de certificados emitidos, e junto às respectivas autoridades aeronáuticas estrangeiras, quando se tratar de produtos importados, para que sejam desenvolvidos, com a urgência requerida em cada caso, as ações corretivas necessárias para evitar a repetição de dificuldades em serviço constatadas nas aeronaves em operação; Propor a instauração e representar o Grupo Técnico como membro permanente das reuniões de discussão e elaboração de DA; dentre outras responsabilidades não relacionadas diretamente à Gestão de Dificuldades em Serviço.

O servidor alocado no PAC como Líder de Grupo é responsável, adicionalmente, por: Gerir as atividades alocadas para seu Grupo Técnico; Representar o Grupo Técnico, quando necessário; e Auxiliar o Gerente de Programas a avaliar os servidores alocados no Grupo Técnico.

1.1.2 Política e Diretrizes

A Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica, em seu Artigo 71 estabelece que os certificados previstos na Seção II poderão ser emendados, modificados, suspensos ou cassados sempre que a segurança de vôo ou o interesse público o exigir.

Uma Diretriz de Aeronavegabilidade é o meio legal utilizado pela autoridade de aviação civil para impor correções a produtos aeronáuticos aprovados, nos quais tenha sido constatada uma condição que afete a segurança de voo e que possa se reproduzir em outros produtos do mesmo tipo em operação.

Para a realização dos processos de trabalho relacionados à Gestão de Dificuldades em Serviço é importante atentar para os princípios da Administração Pública descritos na Constituição

Federal, e os princípios descritos na Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que regula o Processo Administrativo, no que diz respeito à:

- a) Adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público (Legalidade);
- b) Objetividade no atendimento ao interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades (Impessoalidade).
- c) Atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé (Moralidade);
- d) Adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados (Eficiência); e

São parâmetros de controle deste processo os definidos na forma de índices de desempenho do planejamento estratégico no que tange à ampliação da eficiência e eficácia nos processos de Gestão de Dificuldades em Serviço dos produtos aeronáuticos certificados ou validados pela ANAC.

1.1.3 Processos

O MPR estabelece, no âmbito da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, os seguintes processos de trabalho:

- a) Analisar Item de Segurança Operacional Continuada Relacionado a Produto.
- b) Emitir Diretriz de Aeronavegabilidade com Notificação de Proposta de Regra.
- c) Emitir Diretriz de Aeronavegabilidade sem Notificação de Proposta de Regra.
- d) Emitir Diretriz de Aeronavegabilidade de Emergência.
- e) Emitir Boletim Especial de Aeronavegabilidade.
- f) Manter Listas de Distribuição de DA, NPR e Boletins.
- g) Analisar Método Alternativo de Cumprimento de DA.
- h) Analisar Documento de Serviço Vinculado a Diretriz ou Boletim Especial de Aeronavegabilidade.

1.2 REVOGAÇÃO

Item não aplicável.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Anexo à Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, art. 31

1.4 EXECUTORES DOS PROCESSOS

Os procedimentos contidos neste documento aplicam-se aos servidores integrantes das seguintes áreas organizacionais:

Área Organizacional	Descrição
Gerência de Engenharia de Produto - GCEN	Gerência vinculada à Gerência-Geral de Certificação de Produto, que tem como principais atividades aquelas relacionadas com a certificação de projeto de produto aeronáutico, provendo parecer especializado nas áreas de aeronáutica, desempenho em voo e qualidade de voo, resistência estrutural em aeronaves, sistemas de aeronaves (hidráulicos, pneumáticos, eletroeletrônicos, software embarcado, integração inter-sistemas, etc), propulsão de aeronaves, fator humano relacionado a projeto de aeronave, proteção do ocupante da aeronave, proteção ambiental (ruído e emissões) e outros aspectos técnicos considerados essenciais à segurança de voo, bem como a orientação, supervisão e monitoramento de pessoas credenciadas, em sua área de atuação.
Gerência Técnica de Processo Normativo - GTPN	Gerência Técnica diretamente vinculada ao Superintendente de Aeronavegabilidade, que tem como principais atividades aquelas relacionadas à coordenação, condução e suporte ao desenvolvimento de normativos; articulação com entidades nacionais ou estrangeiras para estabelecimento de acordos, intercâmbio de informações e internalização de informações; desenvolvimento de interpretações de requisitos; gerenciamento do banco de dados com as interpretações e os meios alternativos de demonstração de cumprimento de requisito; suporte à definição da base de certificação; e coordenação e suporte à elaboração de respostas a demandas especiais.

Grupo Organizacional	Descrição
Comitê Decisor de AC	Comitê Decisor de Aeronavegabilidade Continuada, responsável por deliberar sobre os assuntos de Aeronavegabilidade Continuada relativos aos Produtos Aeronáuticos cuja Certificação/Validação está sob a responsabilidade da Autoridade de Aviação Civil Brasileira. A composição do comitê varia em função do assunto sendo analisado. É normalmente composto, obrigatoriamente, dos seguintes membros: <ul style="list-style-type: none"> - Analista designado do Grupo de Aeronavegabilidade Continuada – PAC da GCPR; - Coordenador do Programa afetado, da GCPR; - o líder do Grupo de Aeronavegabilidade Continuada; - o Gerente de Programas de Certificação da GGCP; - o Gerente de Engenharia de Produto da GGCP. Opcionalmente, pode ser solicitada a participação do Gerente Técnico de Processo Normativo e de qualquer servidor cujos conhecimentos específicos sejam valiosos para a deliberação sobre o assunto em pauta.

PAC	Grupo de Aeronavegabilidade Continuada, da Gerência de Programas de Certificação (GCPR), cujos principais focos são: a) o gerenciamento das análises de ocorrências (incluindo recomendações oriundas de órgãos de investigação de acidentes) que possam afetar a aeronavegabilidade continuada de produtos, principalmente quando o Brasil é considerado o Estado de Projeto, Estado de Manufatura ou Estado de Registro; b) a proposição de eventuais ações (emissão de recomendação ou de diretriz de aeronavegabilidade); c) a análise de instruções para aeronavegabilidade continuada desenvolvidas para projetos nacionais; d) a coordenação dos Maintenance Review Boards (MRB) de projetos nacionais; e e) a articulação em termos de aeronavegabilidade entre a GGCP e a GGAC.
-----	---

1.5 ELABORAÇÃO E REVISÃO

O processo que resulta na aprovação ou alteração deste MPR é de responsabilidade da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR. Em caso de sugestões de revisão, deve-se procurá-la para que sejam iniciadas as providências cabíveis.

Compete ao Superintendente de Aeronavegabilidade aprovar todas as revisões deste MPR.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

O capítulo 2 apresenta as principais definições utilizadas no âmbito deste MPR, e deve ser visto integralmente antes da leitura de capítulos posteriores.

O capítulo 3 apresenta as competências, os artefatos e os sistemas envolvidos na execução dos processos deste manual, em ordem relativamente cronológica.

O capítulo 4 apresenta os procedimentos referenciados, publicados em outro MPR, que tenham relação com os processos de trabalho publicados por este manual.

O capítulo 5 apresenta os processos de trabalho. Para encontrar um processo específico, deve-se procurar sua respectiva página no índice contido no início do documento. Os processos estão ordenados em etapas. Cada etapa é contida em uma tabela, que possui em si todas as informações necessárias para sua realização. São elas, respectivamente:

- a) o título da etapa;
- b) a descrição da forma de execução da etapa;
- c) as competências necessárias para a execução da etapa;
- d) os artefatos necessários para a execução da etapa;

- e) os sistemas necessários para a execução da etapa (incluindo, bases de dados em forma de arquivo, se existente);
- f) os documentos e processos administrativos que precisam ser elaborados durante a execução da etapa;
- g) instruções para as próximas etapas; e
- h) as áreas ou grupos organizacionais responsáveis por executar a etapa.

O capítulo 6 apresenta as disposições finais do documento, que trata das ações a serem realizadas em casos não previstos.

Por último, é importante comunicar que este documento foi gerado automaticamente. São recuperados dados sobre as etapas e sua sequência, as definições, os grupos, as áreas organizacionais, os artefatos, as competências, os sistemas, entre outros, para os processos de trabalho aqui apresentados, de forma que alguma mecanicidade na apresentação das informações pode ser percebida. O documento sempre apresenta as informações mais atualizadas de nomes e siglas de grupos, áreas, artefatos, termos, sistemas e suas definições, conforme informação disponível na base de dados, independente da data de assinatura do documento. Informações sobre etapas, seu detalhamento, a sequência entre etapas, responsáveis pelas etapas, artefatos, competências e sistemas associados a etapas, assim como seus nomes e os nomes de seus processos têm suas definições idênticas à da data de assinatura do documento.

2. DEFINIÇÕES

As tabelas abaixo apresentam as definições necessárias para o entendimento deste Manual de Procedimento, separadas pelo tipo.

2.1 Expressão

Definição	Significado
Aeronavegabilidade Continuada	Condição na qual o nível de segurança de um produto aeronáutico é mantido equivalente ao nível exigido para a sua certificação original.
Competência	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para se realizar uma atividade dentro de um processo.
Diretriz de Aeronavegabilidade	Meio legal utilizado pela autoridade de aviação civil para impor correções a produtos aeronáuticos aprovados, nos quais tenha sido constatada uma condição que afete a segurança de voo e que possa se reproduzir em outros produtos do mesmo tipo em operação.
Item de Segurança Operacional Continuada Relacionado ao Produto	Qualquer condição evidenciada por uma Dificuldade em Serviço ou por análise de engenharia que possua o potencial de degradar o nível de segurança da operação de um determinado produto aeronáutico certificado ou validado pela autoridade aeronáutica.
Método Alternativo de Cumprimento	Método proposto por um interessado para manter o nível de segurança adequado para a operação, distinto do método definido em uma Diretriz de Aeronavegabilidade.
Processo de Trabalho	Conjunto de atividades com início, sequência e fim determinados que devem ser seguidos, obrigatoriamente, para o alcance de um resultado organizacional.

2.2 Sigla

Definição	Significado
AD	Airworthiness Directive
BEA	Boletim Especial de Aeronavegabilidade.
DA	Diretriz de Aeronavegabilidade
DAE	Diretriz de Aeronavegabilidade de Emergência
EAD	Emergency Airworthiness Directive
ISOCRIP	Item de segurança operacional continuada relacionado ao produto
MAC	Método Alternativo de Cumprimento
NPR	Notificação de Proposta de Regra / Notice Of Proposed Regulation
SAB	Special Airworthiness Bulletin
SDR	Service Difficulty Report

3. ARTEFATOS, COMPETÊNCIAS, SISTEMAS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Abaixo se encontram as listas dos artefatos, competências, sistemas e documentos administrativos que o executor necessita consultar, preencher, analisar ou elaborar para executar os processos deste MPR. As etapas descritas no capítulo seguinte indicam onde usar cada um deles.

As competências devem ser adquiridas por meio de capacitação ou outros instrumentos e os artefatos se encontram no módulo "Artefatos" do sistema GFT - Gerenciador de Fluxos de Trabalho.

3.1 ARTEFATOS

Nome	Descrição
F-900-02 Diretriz de Aeronavegabilidade	Forma final da Diretriz de Aeronavegabilidade
F-900-03 Diretriz de Aeronavegabilidade de Emergência	Formulário para DA de Emergência
F-900-04 Airworthiness Directive	Formulário para forma final de Brazilian Airworthiness Directive
F-900-05 Brazilian Emergency Airworthiness Directives	Formulário para Emergency AD
F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade	Registro da deliberação do Comitê responsável por deliberar sobre os assuntos de Aeronavegabilidade Continuada relativos aos Produtos Aeronáuticos cuja Certificação/Validação está sob a responsabilidade da Autoridade de Aviação Civil Brasileira
F-900-11 Notificação de Proposta de Regra - Diretriz de Aeronavegabilidade	Formulário para a elaboração de NOTIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE REGRA para DIRETRIZ DE AERONAVEGABILIDADE
F-900-12 Notice Of Proposed Regulation - Brazilian Airworthiness Directive	Formulário para a elaboração de NOTICE OF PROPOSED REGULATION - BRAZILIAN AIRWORTHINESS DIRECTIVES
F-900-14 Proposta de Diretriz de Aeronavegabilidade	Proposta de DA
F-900-15 Proposed Airworthiness Directive	Proposed AD
Lista de Distribuição para Autoridades Estrangeiras	Lista das Autoridades Estrangeiras destinatárias de informações de Aeronavegabilidade Continuada de produtos aeronáuticos sobre os quais a ANAC responde como autoridade de certificação ou do país de operação

Lista de Distribuição para Operadores Estrangeiros	Lista dos Operadores Estrangeiros destinatários de informações de Aeronavegabilidade Continuada de produtos aeronáuticos sobre os quais a ANAC responde como autoridade de certificação ou do país de operação
Lista de Distribuição para Operadores Nacionais	Lista dos Operadores Nacionais destinatários de informações de Aeronavegabilidade Continuada de produtos aeronáuticos sobre os quais a ANAC responde como autoridade de certificação ou do país de operação
Lista de Distribuição para Autoridades Nacionais	Lista das Autoridades Nacionais destinatárias de informações de Aeronavegabilidade Continuada de produtos aeronáuticos sobre os quais a ANAC responde como autoridade de certificação ou do país de operação
Modelo de BEA	Exemplo de um Boletim Especial de Aeronavegabilidade
Modelo de Ofício para Resposta de Pedido de MAC	Exemplo de um Ofício de resposta de pedido de aceitação de método alternativo de cumprimento ou de extensão de prazo para o cumprimento de uma Diretriz de Aeronavegabilidade
Modelo de SAB	Exemplo de um Special Airworthiness Bulletin, que é a versão em inglês do Boletim Especial de Aeronavegabilidade
Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade	Documento contendo orientações e procedimentos para a elaboração do texto de uma Diretriz de Aeronavegabilidade
Texto Padrão de Aprovação de Documento de Serviço	Sugestão de texto para resposta à solicitação de aprovação de documento de serviço vinculado a uma Diretriz de Aeronavegabilidade

3.2 COMPETÊNCIAS

Para que os processos de trabalho contidos neste MPR possam ser realizados com qualidade e efetividade, é importante que as pessoas que venham a executá-los possuam um determinado conjunto de competências. No capítulo 5, as competências específicas que o executor de cada etapa de cada processo de trabalho deve possuir são apresentadas. A seguir, encontra-se uma lista geral das competências contidas em todos os processos de trabalho deste MPR e a indicação de qual área ou grupo organizacional as necessitam:

Competência	Áreas e Grupos
Analisa item de segurança operacional continuada relacionado a produto utilizando os critérios de aeronavegabilidade continuada.	PAC
Atualiza a Lista de Distribuição de informações de aeronavegabilidade continuada conforme item 5.6.3 da IS 39.001.	PAC
Avalia documento de serviço com base em ferramentas de análise de risco.	PAC
Avalia tecnicamente o método alternativo de cumprimento proposto com base na RBAC 39 e IS 39.19-001.	PAC

Redige Boletins Especiais de Aeronavegabilidade em consonância ao RBAC 39 e suas Instruções Suplementares.	PAC
Redige Diretriz de Aeronavegabilidade conforme as disposições do RBAC 39 e IS 39.001.	PAC
Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.	GTPN, PAC
Traduz textos da área de aviação redigidos em Inglês ou Espanhol para a Língua Portuguesa em consonância com as melhores práticas e técnicas de tradução, e com base em fontes de consulta e pesquisa fidedignas.	GTPN, PAC

3.3 SISTEMAS

Nome	Descrição	Acesso
Controle de ISOGRP	Os itens de segurança operacional continuada relacionados aos produtos aeronáuticos (ISOGRP), como as Dificuldades em Serviço e outras situações que exijam a atenção do Grupo de Aeronavegabilidade Continuada da Gerência de Programas da Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos da Superintendência de Aeronavegabilidade (PAC/GCPR/GGCP/SAR) têm o seu tratamento registrado e controlado por meio de uma base de dados mantida localmente, em servidor de arquivos da ANAC, denominado Controle de ISOGRP.	\\spcdf1003\File Server 1\TrabGGCP\GGCP\GCPR\PAC\Arquivos Comuns\ISOGRP
GFT - Demandas	Módulo de Demandas do Sistema GFT	\\sperj1208\gft\aplicacao\files\5.exe
Intranet da SAR	Sistema de controle de processos internos da SAR e disponibilização de informações de aeronavegabilidade e estatísticas.	http://sar.anac.gov.br
Outlook Web	Sistema de e-mails corporativo da ANAC, destinado ao recebimento e envio manual de e-mails, bem como à criação de regras automáticas de armazenamento em pastas e/ou envio de e-mails.	https://correio.anac.gov.br
SACI	Sistema Integrado de Informações da Aviação Civil	https://sistemas.anac.gov.br/saci/
SEI	Sistema Eletrônico de Informação.	https://sistemas.anac.gov.br/sei
SIGEC - Sistema Informatizado de Gestão de Crédito	Sistema de gestão dos créditos da Agência, inclusive os referentes a penalidades de natureza pecuniária.	http://intranet.anac.gov.br/sigec/

3.4 DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELABORADOS NESTE MANUAL

Não há documentos ou processos administrativos a serem elaborados neste MPR.

4. PROCEDIMENTOS REFERENCIADOS

Procedimentos referenciados são processos de trabalho publicados em outro MPR que têm relação com os processos de trabalho publicados por este manual. Este MPR não possui nenhum processo de trabalho referenciado.

5. PROCEDIMENTOS

Este capítulo apresenta todos os processos de trabalho deste MPR. Para encontrar um processo específico, utilize o índice nas páginas iniciais deste documento. Ao final de cada etapa encontram-se descritas as orientações necessárias à continuidade da execução do processo. O presente MPR também está disponível de forma mais conveniente em versão eletrônica, onde pode(m) ser obtido(s) o(s) artefato(s) e outras informações sobre o processo.

5.1 Analisar Item de Segurança Operacional Continuada Relacionado a Produto

Todos os itens de segurança operacional relacionados aos produtos aeronáuticos certificados ou validados pela ANAC, e que venham ao conhecimento da Agência por modos variados devem ser avaliados em seu potencial de gerar condições inseguras em outras unidades e, conforme essa avaliação, serem iniciadas as ações adequadas para a situação.

O processo contém, ao todo, 11 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "ISOCRCP recebido", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança algum de seus eventos de fim. Os eventos de fim descritos para esse processo são:

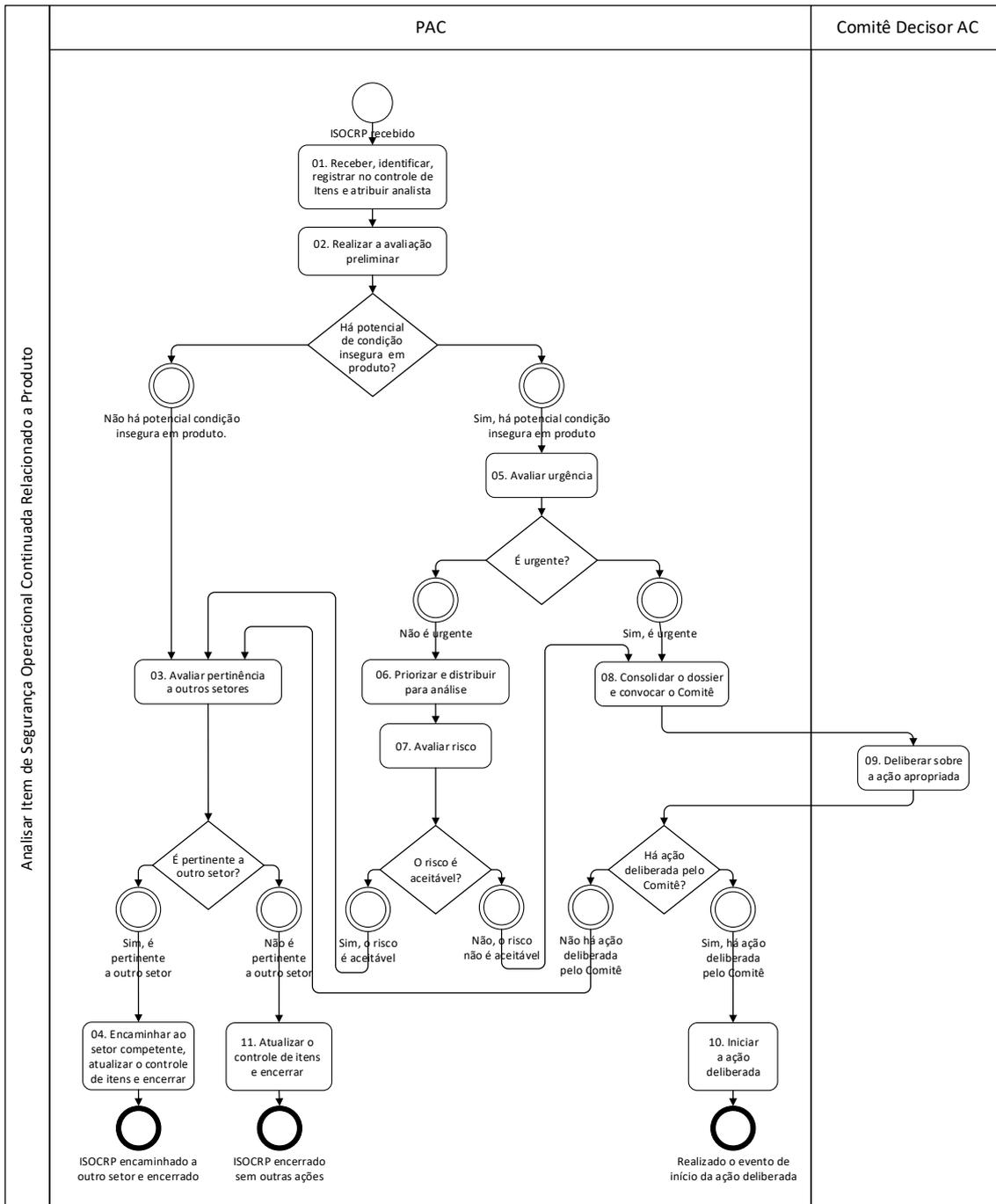
- a) ISOCRCP encerrado sem outras ações.
- b) ISOCRCP encaminhado a outro setor e encerrado.
- c) Realizado o evento de início da ação deliberada.

Os grupos envolvidos na execução deste processo são: Comitê Decisor de AC, PAC.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possua(m) as seguintes competências: (1) Analisa item de segurança operacional continuada relacionado a produto utilizando os critérios de aeronavegabilidade continuada; (2) Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.

Também será necessário o uso do seguinte artefato: "F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade".

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Receber, identificar, registrar no Controle de Itens e atribuir analista

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: A PAC, ao tomar contato com um ISOCRCP, seja por Processo no SEI, por mensagem no Outlook Web, telefonema ou qualquer meio de contato ou informação, o lança no Controle de ISOCRCP e atribui um ASSUNTO, pelo qual esse ISOCRCP passará a ser referido internamente.

Os ISOCRCP recebidos por meio do sistema SDR no SACI já possuem identificação e não precisam ser lançados no Controle de ISOCRCP até que o analista que o receba no SACI o avalie como relevante (representando Potencial de Condição Insegura em Produto) na etapa de Avaliação Preliminar, caso no qual será lançado no Controle de ISOCRCP.

Como regra geral, o ASSUNTO identifica o TIPO certificado de aeronave e o componente ou sistema afetado pelo ISOCRCP. Itens com modos de falha distintos para o mesmo sistema e tipo de aeronave podem ser agrupados ou não.

A PAC possui um conjunto limitado de analistas, e cabe à liderança conhecer as afinidades e especialidades de cada um, e, pelo histórico de atividades realizadas e carga atual de trabalho, atribuir ao novo ISOCRCP um analista responsável.

Essa atribuição é lançada no Controle de ISOCRCP

COMPETÊNCIAS:

- Analisa item de segurança operacional continuada relacionado a produto utilizando os critérios de aeronavegabilidade continuada.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SACI, Controle de ISOCRCP, SEI, Outlook Web.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Realizar a Avaliação Preliminar".

02. Realizar a Avaliação Preliminar

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: O analista designado para o ISOCRCP verifica se as informações recebidas são suficientes para efetuar sua avaliação. Caso negativo, o analista entra em contato direto com a fonte da informação, solicitando os detalhes que considera necessários, e aguarda o completamento.

Tendo as informações que julgar suficientes, realiza, com base em seu conhecimento, um levantamento de similaridade com Itens anteriores, e, caso exista similaridade, estabelece o relacionamento aparente entre eles.

Se, devido ao formato de envio do ISOCRCP, houver a necessidade de alguma resposta formal da ANAC confirmando o seu recebimento, proceder a resposta pelo formato apropriado ao caso.

Baseado em cenários hipotéticos de situações similares ou relacionadas, o analista avalia se há potencial de condição insegura para o produto aeronáutico.

A conclusão dessa avaliação é lançada no Controle de ISOCRCP.
Caso o item tenha sido originado por meio de relato no Service Difficulty Report (SDR), no SACI, o Analista efetua a atualização do SACI conforme necessário.
COMPETÊNCIAS: - Analisa item de segurança operacional continuada relacionado a produto utilizando os critérios de aeronavegabilidade continuada.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SACI, Controle de ISOCRCP.
CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Há Potencial de Condição Insegura em Produto?" seja "sim, há potencial condição insegura em produto", deve-se seguir para a etapa "05. Avaliar urgência". Caso a resposta seja "não há potencial condição insegura em produto", deve-se seguir para a etapa "03. Avaliar Pertinência a outros setores".

03. Avaliar Pertinência a outros setores
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.
DETALHAMENTO: O ISOCRCP pode conter informações de utilidade para outros segmentos da ANAC. Caso isso seja reconhecido pelo analista, ele informa essa situação à liderança da PAC que, a seu critério, avaliará a pertinência.
COMPETÊNCIAS: - Analisa item de segurança operacional continuada relacionado a produto utilizando os critérios de aeronavegabilidade continuada.
CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "É pertinente a outro setor?" seja "não é pertinente a outro setor", deve-se seguir para a etapa "11. Atualizar o Controle de Itens e encerrar". Caso a resposta seja "sim, é pertinente a outro setor", deve-se seguir para a etapa "04. Encaminhar ao setor competente, atualizar o Controle de itens e encerrar".

04. Encaminhar ao setor competente, atualizar o Controle de itens e encerrar
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.
DETALHAMENTO: O analista responsável enviará por mensagem eletrônica no Outlook Web, em forma livre, para o setor da ANAC potencialmente interessado nos dados constante do ISOCRCP, aqueles dados que considerar pertinentes, atualizará o Controle de ISOCRCP e o encerrará. Esta Atividade encerra o Processo de Trabalho.
COMPETÊNCIAS: - Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Outlook Web, Controle de ISOCRCP.
CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

05. Avaliar urgência

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: O Analista, com base na percepção desenvolvida na Avaliação Preliminar, julgará se o ISOCRCP demanda urgência em seu tratamento, e submeterá seu julgamento ao PAC, que declarará se o item será considerado urgente ou não.

O status do item será atualizado no Controle de ISOCRCP.

COMPETÊNCIAS:

- Analisa item de segurança operacional continuada relacionado a produto utilizando os critérios de aeronavegabilidade continuada.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCRCP.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "É urgente?" seja "sim, é urgente", deve-se seguir para a etapa "08. Consolidar o Dossier e convocar o Comitê". Caso a resposta seja "não é urgente", deve-se seguir para a etapa "06. Priorizar e distribuir para análise".

06. Priorizar e distribuir para análise

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: Os ISOCRCP não urgentes são tratados na sequência considerada conveniente pela PAC, levando em conta a celeridade do conjunto de atividades em andamento.

O Item poderá ser redistribuído, a critério do PAC, levando em conta as aptidões e a disponibilidade de analistas, o que será lançado no Controle de ISOCRCP.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCRCP.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "07. Avaliar Risco".

07. Avaliar Risco

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: O analista realizará a avaliação de severidade e probabilidade da condição insegura no produto aeronáutico, empregando ferramentas auxiliares de avaliação de risco, apropriadas à complexidade da situação.

Se julgar necessário, o analista pode solicitar apoio ad hoc a outros servidores cujos conhecimentos específicos sejam valiosos para a interpretação das implicações do ISOCRCP.

COMPETÊNCIAS:

- Analisa item de segurança operacional continuada relacionado a produto utilizando os critérios de aeronavegabilidade continuada.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "O risco é aceitável?" seja "não, o risco não é aceitável", deve-se seguir para a etapa "08. Consolidar o Dossier e convocar o Comitê". Caso a resposta seja "sim, o risco é aceitável", deve-se seguir para a etapa "03. Avaliar Pertinência a outros setores".

08. Consolidar o Dossier e convocar o Comitê

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: O Comitê responsável por deliberar sobre os assuntos de Aeronavegabilidade Continuada relativos aos Produtos Aeronáuticos cuja Certificação/Validação está sob a responsabilidade da Autoridade de Aviação Civil Brasileira é composto por: Analista designado, o Coordenador do Programa afetado, o líder do Grupo de Aeronavegabilidade Continuada, o Gerente de Programas e o Gerente de Engenharia, obrigatoriamente. Opcionalmente, pode ser solicitada a participação do Gerente Técnico de Processo Normativo e de qualquer servidor cujos conhecimentos específicos sejam valiosos para a interpretação das implicações do ISOCR. P.

A reunião do Comitê é convocada pelo PAC por mensagem no Outlook Web, para a data mais conveniente para todos, considerada a eventual urgência. Esse agendamento é lançado no Controle de ISOCR. P.

O material a ser preparado para a reunião do Comitê, referido como "o Dossier", no SEI, e, se conveniente, em via física, é composto por uma pequena apresentação com o histórico do caso, a comunicação original do ISOCR. P., a coletânea de casos similares, os documentos de Serviço (Service Documents), quando disponíveis - BS, Boletim Operacional etc., as análises realizadas, as discussões mantidas com o detentor do projeto, e, quando já houver, uma proposta de ação corretiva e seu prazo, e a minuta do formulário F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade.

No confecção do Dossier, o Analista pode solicitar apoio ad hoc a outros servidores cujos conhecimentos específicos sejam valiosos para a interpretação das implicações do ISOCR. P.

COMPETÊNCIAS:

- Analisa item de segurança operacional continuada relacionado a produto utilizando os critérios de aeronavegabilidade continuada.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCR. P., Outlook Web, SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "09. Deliberar sobre a ação apropriada".

09. Deliberar sobre a ação apropriada

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Comitê Decisor de AC.

DETALHAMENTO: Na reunião do Comitê, o analista deve explicar com profundidade o problema, bem como apresentar os dados previamente compilados nos quais se baseou.

Nesta reunião devem ser elaboradas as diretrizes para um eventual texto final da Notificação de Proposta de Regra, de Diretriz de Aeronavegabilidade, de Diretriz de Aeronavegabilidade de Emergência ou de Boletim Especial de Aeronavegabilidade, conforme aplicável, bem como a aplicabilidade e o prazo de cumprimento.

A aprovação de uma proposta (DA com NPR, DA sem NPR, DAE, BEA, Solicitação de esclarecimentos adicionais, Encerramento sem ação posterior) se dará por maioria simples

na votação dos representantes com direito a voto (O Analista, o PAC, o Gerente de Programa de Certificação (antigo PHT), o GCEN e o GCPR).

A análise de uma proposta somente será levada a efeito se estiverem presentes todos os participantes com direito a voto acima discriminados, ou seus representantes. Outros interessados poderão participar das discussões, mas não terão direito a voto na decisão.

Se julgar conveniente, a SAR pode convidar o fabricante e/ou operadores para participar desta reunião.

Deve ser analisada a real necessidade de uma DA, considerados os seguintes fatores:

- Se realmente está configurada uma situação que envolve a segurança de operação da aeronave e essa situação pode ocorrer em outras aeronaves do mesmo tipo.
- Se a necessidade de Segurança de Voo pode ser apropriadamente atendida por uma medida não-mandatária, como um Boletim Especial de Aeronavegabilidade.
- Se a ação corretiva proposta é tecnicamente adequada e se o número de homens/hora requeridos para sua execução permite que o serviço seja executado durante uma manutenção programada da aeronave, evitando desta forma a imobilização desnecessária da mesma.
- Se o prazo proposto para cumprimento da DA é compatível com a gravidade do problema e se devem ser aplicadas restrições ou limitações para permitir a operação segura da aeronave durante este período.
- Em função da urgência da mitigação da situação, se deverá ser emitida uma DA ou DAE.

NOTA: Devem ser feitos registros de todas as reuniões realizadas. Para tal, é utilizado o artefato F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade adaptado, incluído no processo no SEI e agregado a um bloco de assinaturas endereçado a todos os presentes.

Lançar a ação deliberada no Controle de ISOCRIP.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCRIP, SEI.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Há ação deliberada pelo Comitê?" seja "sim, há ação deliberada pelo Comitê", deve-se seguir para a etapa "10. Iniciar a ação deliberada". Caso a resposta seja "não há ação deliberada pelo Comitê", deve-se seguir para a etapa "03. Avaliar Pertinência a outros setores".

10. Iniciar a ação deliberada

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: As ações possíveis (Emitir BEA, Emitir DA com NPR, Emitir DA sem NPR ou Emitir DAE), informadas no F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade serão iniciadas por meio de demanda específica no GFT - Demandas.

Atualiza-se o Controle de ISOCRIP.

Caso o item tenha sido originado por meio de relato no Service Difficulty Report (SDR), no SSACI, o Analista efetua a atualização do SACI conforme necessário.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SACI, Controle de ISOCRCP, GFT - Demandas.
CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

11. Atualizar o Controle de Itens e encerrar
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.
DETALHAMENTO: Lançar o status "Processo encerrado sem outras ações" no Controle de ISOCRCP.
Esta Atividade encerra o Processo de Trabalho.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCRCP.
CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5.2 Emitir Diretriz de Aeronavegabilidade com Notificação de Proposta de Regra

A emissão de uma Diretriz de Aeronavegabilidade é um processo que afeta a comunidade de usuários, o fabricante e o detentor do Certificado de Tipo do produto aeronáutico.

Sempre que as circunstâncias o permitam, ela é precedida de uma Notificação de Proposta de Regra, emitida pela autoridade, para proporcionar à comunidade a oportunidade de se pronunciar, participar e contribuir para o processo de elaboração da DA.

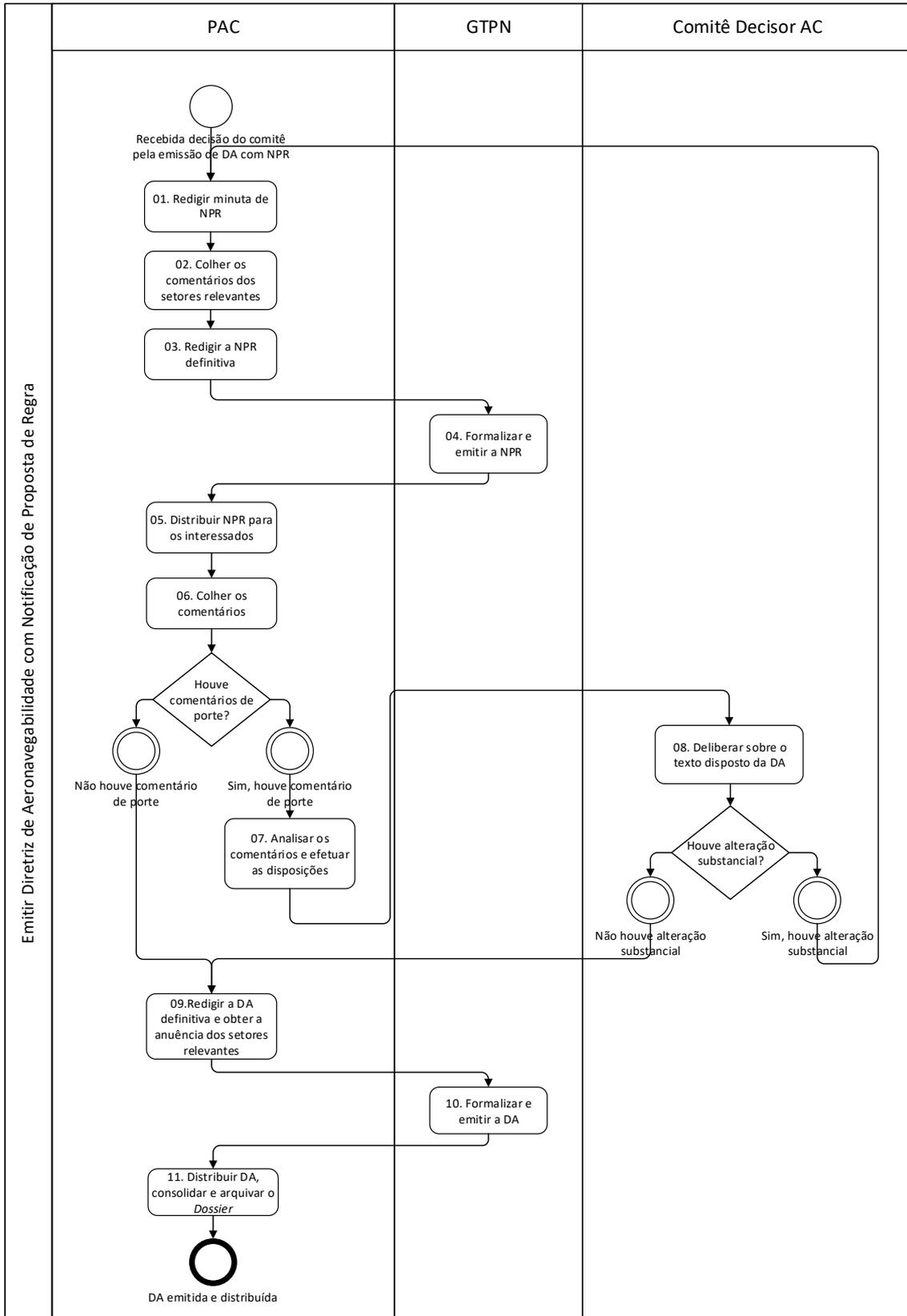
O processo contém, ao todo, 11 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Decisão do comitê pela emissão de DA com NPR", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "DA emitida e distribuída".

A área envolvida na execução deste processo é a GTPN. Já os grupos envolvidos na execução deste processo são: Comitê Decisor de AC, PAC.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possua(m) as seguintes competências: (1) Redige Diretriz de Aeronavegabilidade conforme as disposições do RBAC 39 e IS 39.001; (2) Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata; (3) Traduz textos da área de aviação redigidos em Inglês ou Espanhol para a Língua Portuguesa em consonância com as melhores práticas e técnicas de tradução, e com base em fontes de consulta e pesquisa fidedignas.

Também será necessário o uso dos seguintes artefatos: "F-900-02 Diretriz de Aeronavegabilidade", "F-900-04 Airworthiness Directive", "F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade", "F-900-11 Notificação de Proposta de Regra - Diretriz de Aeronavegabilidade", "F-900-12 Notice Of Proposed Regulation - Brazilian Airworthiness Directive", "F-900-14 Proposta de Diretriz de Aeronavegabilidade", "F-900-15 Proposed Airworthiness Directive", "Lista de Distribuição para Autoridades Estrangeiras", "Lista de Distribuição para Operadores Estrangeiros", "Lista de Distribuição para Operadores Nacionais", "Lista de Distribuição para Autoridades Nacionais", "Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade".

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Redigir minuta de NPR

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: O Comitê responsável por deliberar sobre os assuntos de Aeronavegabilidade Continuada relativos aos Produtos Aeronáuticos cuja Certificação/Validação está sob a responsabilidade da Autoridade de Aviação Civil Brasileira, decidiu pela emissão de DA com NPR, elaborou as diretrizes para o texto da Notificação de Proposta de Regra, bem como a sua aplicabilidade e o prazo de cumprimento, formalizados no F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade no SEI.

A NPR é, em princípio, a Minuta da DA definitiva.

Durante a elaboração da NPR, havendo consenso prévio entre o analista responsável, a Gerência de Engenharia - GCEN, o Grupo de Certificação de Tipo - PHT e demais Gerências da SAR envolvidas na emissão da DA, o Analista Responsável deve, seguindo os Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade redigir uma minuta da NPR na versão em português no F-900-11 Notificação de Proposta de Regra - Diretriz de Aeronavegabilidade e, no caso de produto exportado ou importado, também na versão em inglês no F-900-12 Notice Of Proposed Regulation - Brazilian Airworthiness Directive, e se incorporam no processo no SEI.

Esta minuta de NPR deve ser submetida ao PAC e, após sua análise e modificações, ser enviada ao PHT, à GCEN e aos eventuais demais setores internos da ANAC interessados, por meio do Outlook Web, a fim de contribuírem para o texto definitivo da NPR, com um prazo definido para o retorno das contribuições.

Quando o fabricante do produto afetado não tiver conhecimento do texto proposto pelo PAC para a DA, deve-se dar ciência ao mesmo, sempre que possível, dos resultados da reunião realizada por ocasião da Atividade 10 do Processo de Trabalho "Analisar ISOCRCP", encaminhando-lhe uma cópia do texto final da minuta de DA (NPR), juntamente com os comentários ou pareceres julgados pertinentes. O fabricante deve expressar seu ponto de vista sobre a ação proposta no prazo estabelecido pela SAR.

Atualiza-se o Controle de ISOCRCP

COMPETÊNCIAS:

- Redige Diretriz de Aeronavegabilidade conforme as disposições do RBAC 39 e IS 39.001.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade, Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade, F-900-12 Notice Of Proposed Regulation - Brazilian Airworthiness Directive, F-900-11 Notificação de Proposta de Regra - Diretriz de Aeronavegabilidade.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCRCP, Outlook Web, SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Colher os comentários dos setores relevantes".

02. Colher os comentários dos setores relevantes

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: Todas as contribuições recebidas dos setores consultados pelo Outlook Web devem ser anotadas e compiladas, e ser avaliadas, pelo Analista designado, em sua relevância e consistência com o deliberado pelo Comitê, para ser incorporadas ao texto da NPR.

As contribuições compiladas e avaliadas são apresentadas ao PAC pelo Outlook Web, que julgará sua aplicabilidade para incorporação ao texto da NPR definitiva.

COMPETÊNCIAS:

- Redige Diretriz de Aeronavegabilidade conforme as disposições do RBAC 39 e IS 39.001.
- Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Outlook Web.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Redigir a NPR definitiva".

03. Redigir a NPR definitiva

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: A NPR definitiva, no F-900-11 Notificação de Proposta de Regra - Diretriz de Aeronavegabilidade e, se aplicável, no F-900-12 Notice Of Proposed Regulation - Brazilian Airworthiness Directive deverá ser redigida, seguindo os Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade, a partir da NPR proposta, das diretrizes estabelecidas pelo Comitê e das contribuições dos setores consideradas aplicáveis pelo PAC, e incorporada ao processo no SEI, para o envio para a GTPN.

Envia-se o processo para a GTPN, via SEI.
Atualiza-se o Controle de ISOCRIP.

COMPETÊNCIAS:

- Redige Diretriz de Aeronavegabilidade conforme as disposições do RBAC 39 e IS 39.001.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-900-12 Notice Of Proposed Regulation - Brazilian Airworthiness Directive, F-900-11 Notificação de Proposta de Regra - Diretriz de Aeronavegabilidade, Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCRIP, SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "04. Formalizar e emitir a NPR".

04. Formalizar e emitir a NPR

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTPN.

DETALHAMENTO: Após o envio do processo pelo PAC, a publicação da NPR ocorrerá em até 5 dias úteis.

A GTPN deve:

a) Gerar o(s) arquivo(s) de NPR (acionar “Arquivo / Novo” no Word para acessar os modelos -Npr_Ad.dot e Npr_Da.dot) e gravá-lo(s) em T:\GTPN\DA_NPR\NPR, nomeando cada arquivo com o seguinte formato de nome:

XXXX-produto-YY_Npr-AD.doc NPR em inglês

XXXX-produto-YY_Npr-DA.doc NPR em português

b) Copiar o conteúdo dos documentos, da seção APLICABILIDADE / APPLICABILITY até a seção CUMPRIMENTO / COMPLIANCE dos arquivos movidos e colar na mesma posição dos respectivos modelos criados.

c) Dar um prazo para recebimento de comentários de 30 dias.

d) Nomear cada arquivo, onde a numeração segue uma sequência numérica de emissão por tipo de produto, com o seguinte formato:

NPR/DA-XXXX-produto-YY, onde:

XXXX - ano de sua emissão com 4 dígitos; e

YY - sequência de emissão do produto naquele ano.

Exemplo: 2000-145-12 (É a 12ª NPR emitida para a aeronave EMB-145 no ano de 2000).

e) Conferir a formatação do(s) arquivo(s) com os artefatos modelos correspondentes, e corrigir possíveis erros de digitação/gramática e de correspondência entre as versões em português e inglês.

f) Gerar o(s) arquivo(s) da NPR em formato PDF e incorporá-lo(s) ao processo no SEI.

g) Na Intranet da SAR, no módulo de Manutenção, inserir a NPR/DA para publicação no Portal da ANAC.

h) Retornar o Processo no SEI à PAC.

COMPETÊNCIAS:

- Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Intranet da SAR, SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "05. Distribuir NPR para os interessados".

05. Distribuir NPR para os interessados

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: De posse do número da NPR/DA estabelecido pela GTPN, o servidor deve acrescentar no campo “observações desta unidade” do respectivo processo no SEI o número de identificação da NPR/DA, no seguinte formato: “NPR/DA XXXX-Produto-YY”.

Enviar, por meio do endereço eletrônico ad.brazil@anac.gov.br no Outlook Web o(s) arquivo(s) em PDF, com mensagens separadas para cada tipo de versão da NPR.

Para isto, no Outlook:

<p>a) Abrir a última mensagem de NPR emitida que se encontra na pasta “Caixa de Saída / DA_NPR / NPR / (ANAC / Brasil / Estrangeiro)”, selecionar o menu 'Encaminhar', e aplicar as alterações necessárias.</p> <p>b) Selecionar o destinatário, acionando o botão 'Para' da janela de composição da mensagem, selecionar “Contatos” na lista “Mostrar nomes de” e confirmar o grupo para o qual será enviada a NPR. Os grupos são destacados dos nomes por estarem em negrito, nomeados sempre pelo nome do tipo do produto. Por exemplo, para as aeronaves EMB-145/EMB-135, o nome do grupo é EMB-145, estando também divididos em:</p> <ul style="list-style-type: none">- Lista de Distribuição para Autoridades Nacionais - BR Auto;- Lista de Distribuição para Operadores Nacionais - BR Oper;- Lista de Distribuição para Autoridades Estrangeiras - Estrg Auto; e- Lista de Distribuição para Operadores Estrangeiros - Estrg Oper. <p>c) A versão em português da NPR enviada aos grupos BR e a versão em inglês, quando for o caso, para os grupos Estrg. Para a ANAC (grupo ANAC no Outlook) enviar todas as NPR (versões em português e inglês) em uma única mensagem. Em todas as mensagens, assinalar o item 'Solicitar confirmação de entrega para esta mensagem' da janela aberta ao se acionar o botão “Opções” na barra de tarefas do Outlook.</p> <p>NOTA: pode-se usar a última mensagem emitida como modelo, inclusive com relação ao título da mesma, mas gerando-se uma nova relação de destinatários - para ANAC, Brasil e Estrangeiro, conforme o caso.</p> <p>Atualizar o Controle de ISOCR.P.</p>
<p>COMPETÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.- Traduz textos da área de aviação redigidos em Inglês ou Espanhol para a Língua Portuguesa em consonância com as melhores práticas e técnicas de tradução, e com base em fontes de consulta e pesquisa fidedignas.
<p>ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Lista de Distribuição para Operadores Estrangeiros, Lista de Distribuição para Operadores Nacionais, Lista de Distribuição para Autoridades Estrangeiras, Lista de Distribuição para Autoridades Nacionais.</p>
<p>SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI, Outlook Web, Controle de ISOCR.P.</p>
<p>CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "06. Colher os comentários".</p>

<h2>06. Colher os comentários</h2>
<p>RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.</p>
<p>DETALHAMENTO: Todas as contribuições recebidas dos interessados pelo Outlook Web devem ser anotadas e compiladas pelo analista responsável, durante o prazo dado na NPR para essa manifestação.</p> <p>Cabe ao líder do PAC encaminhar ao Analista as contribuições recebidas por carta ou fac-símile.</p>

Avaliar se houve comentários de porte que exceda a mera correção formal ao texto da NPR/DA.
COMPETÊNCIAS: <ul style="list-style-type: none">- Traduz textos da área de aviação redigidos em Inglês ou Espanhol para a Língua Portuguesa em consonância com as melhores práticas e técnicas de tradução, e com base em fontes de consulta e pesquisa fidedignas.- Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Outlook Web.
CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Houve comentários de porte?" seja "sim, houve comentário de porte", deve-se seguir para a etapa "07. Analisar os comentários e efetuar as disposições". Caso a resposta seja "não houve comentário de porte", deve-se seguir para a etapa "09. Redigir a DA definitiva e obter a anuência dos setores relevantes".

07. Analisar os comentários e efetuar as disposições
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.
DETALHAMENTO: Todos os comentários à NPR que excedam a mera correção formal do texto devem ser avaliados, pelo Analista designado, em sua relevância e consistência com o deliberado pelo Comitê, para ser incorporados, ao texto da Diretriz de Aeronavegabilidade. O Analista responsável redige a proposta prévia de texto da Diretriz de Aeronavegabilidade, conforme as orientações constantes dos Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade, a submete ao PAC, para suas disposições, e redige a forma final do texto disposto pelo PAC, conforme os artefatos F-900-14 Proposta de Diretriz de Aeronavegabilidade e, se aplicável, F-900-15 Proposed Airworthiness Directive (em inglês). O texto disposto da DA é incorporado ao Processo no SEI, para a submissão ao Comitê Decisor de Aeronavegabilidade Continuada. O Comitê Decisor é composto por: Analista designado, o Coordenador do Programa afetado, o líder do Grupo de Aeronavegabilidade Continuada, o Gerente de Programas e o Gerente de Engenharia, obrigatoriamente. Opcionalmente, pode ser solicitada a participação do Gerente Técnico de Processo Normativo e de qualquer servidor cujos conhecimentos específicos sejam valiosos para a interpretação das implicações da emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade. A reunião do Comitê é convocada por Outlook Web pelo PAC, para a data mais conveniente para todos. Esse agendamento é lançado no Controle de ISOCRIP.
COMPETÊNCIAS: <ul style="list-style-type: none">- Traduz textos da área de aviação redigidos em Inglês ou Espanhol para a Língua Portuguesa em consonância com as melhores práticas e técnicas de tradução, e com base em fontes de consulta e pesquisa fidedignas.- Redige Diretriz de Aeronavegabilidade conforme as disposições do RBAC 39 e IS 39.001.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-900-15 Proposed Airworthiness Directive, F-900-14 Proposta de Diretriz de Aeronavegabilidade, Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Outlook Web, Controle de ISOCRIP, SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "08. Deliberar sobre o texto disposto da DA".

08. Deliberar sobre o texto disposto da DA

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Comitê Decisor de AC.

DETALHAMENTO: Devem ser retomadas, por meio do F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade da reunião anterior do Comitê, realizada por ocasião da Atividade 10 do Processo de Trabalho "Analisar ISOCR",

- as diretrizes para o texto final da Diretriz de Aeronavegabilidade;
- a aplicabilidade;
- o prazo de cumprimento.

Devem ser exibidos, em extrato, os comentários e contribuições apresentados pelos setores consultados, para a elaboração da NPR, e os comentários e contribuições apresentados pelos interessados, em atendimento à NPR, e comentadas, de forma breve, as análises realizadas e as disposições efetuadas.

Exibe-se o texto disposto da DA, para a avaliação do Comitê.

O Comitê avaliará se o texto disposto permaneceu aderente às diretrizes definidas, levadas em consideração as contribuições apresentadas.

Caso o Comitê delibere que o texto disposto tornou-se substancialmente diferente, e não-aderente às diretrizes originalmente traçadas, ele determinará o retorno à Atividade 01. Redigir minuta de NPR.

Caso o Comitê delibere que o texto disposto permaneceu aderente às diretrizes originalmente traçadas, consideradas as contribuições apresentadas, ele determinará o avanço para a Atividade 09. Redigir a DA definitiva e obter a anuência dos setores relevantes.

Lançar a ação deliberada no Controle de ISOCR

NOTA: Devem ser feitos registros de todas as reuniões realizadas. Para tal, é utilizado o artefato F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade adaptado, também incorporado ao processo no SEI.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI, Controle de ISOCR.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Houve alteração substancial?" seja "sim, houve alteração substancial", deve-se seguir para a etapa "01. Redigir minuta de NPR". Caso a resposta seja "não houve alteração substancial", deve-se seguir para a etapa "09. Redigir a DA definitiva e obter a anuência dos setores relevantes".

09. Redigir a DA definitiva e obter a anuência dos setores relevantes

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: O texto final deve ser redigido de forma clara, concisa, sem deixar margem a dúvidas ou diferentes interpretações. Sua confecção deve ser feita no F-900-14 Proposta de Diretriz de Aeronavegabilidade e, se aplicável, no F-900-15 Proposed Airworthiness Directive, de acordo com os padrões estabelecidos no Artefato Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade.

O texto final deve ser enviado, por Outlook Web, pelo PAC, aos líderes/gerentes setores técnicos relevantes, que foram aqueles representados na reunião do Comitê Decisor, para que manifestem sua anuência.

Após obter a anuência dos setores por meio de respostas às mensagens eletrônicas, incorporar o texto final ao SEI, e despachar o processo para a GTPN, para a formalização e emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade.

Atualiza-se o Controle de ISOCRCP.

COMPETÊNCIAS:

- Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.
- Redige Diretriz de Aeronavegabilidade conforme as disposições do RBAC 39 e IS 39.001.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-900-15 Proposed Airworthiness Directive, F-900-14 Proposta de Diretriz de Aeronavegabilidade, Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Outlook Web, Controle de ISOCRCP, SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "10. Formalizar e emitir a DA".

10. Formalizar e emitir a DA

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTPN.

DETALHAMENTO: A GTPN é responsável pelo controle e fornecimento dos números das DA e das respectivas emendas, bem como da formatação da minuta do texto final da DA, conforme os Artefatos F-900-02 Diretriz de Aeronavegabilidade e F-900-04 Airworthiness Directive.

Após a sinalização do PAC, a publicação da DA ocorrerá em até 10 dias úteis.

Copiar o conteúdo dos documentos, da seção APLICABILIDADE/APPLICABILITY até a seção CUMPRIMENTO/COMPLIANCE dos arquivos movidos e colar na mesma posição dos respectivos modelos criados.

A numeração da DA/AD (emenda e diretriz) deve ser registrada no livro que se encontra na pasta Controle de DA. O número "emenda" da DA/AD é o próximo sequencial ao registrado no livro. O número da Diretriz segue o formato:

DA No XXXX-YY-ZZRUU - Fabricante - Emd 39-VVVV, onde:

XXXX - Ano de emissão;

YY - Mês de emissão;
ZZ - Número sequencial de emissão no mês;
R - Colocado só no caso de revisão;
UU - No sequencial de revisão; e
VVVV - Número sequencial "emenda" ao RBAC 39.

Exemplo: DA No 2009-11-01 - EMPRESA X - Emd 39-1300 é a 1ª DA emitida em novembro de 2009 para a empresa X gerando o RBAC 39 emenda nº 1300.

O nome de cada arquivo recebe o número "emenda", com o seguinte formato:
9999Amd.doc DA em inglês (AD)
9999Emd.doc DA em português

Conferir a formatação do(s) arquivo(s) com os artefatos correspondentes e corrigir possíveis erros de digitação/gramática e de correspondência entre as versões em português e inglês.

No SEI, agregar as versões em português e, quando houver, em inglês, e colocar somente a versão em português em Bloco de Assinaturas, endereçado ao GGCP e ao SAR.

Uma vez obtidas as assinaturas eletrônicas do gerente-geral da GGCP e do superintendente da SAR, gerar as versões PDF dos textos das versões em Português, assinada, e Inglês (quando houver) da DA e criar cópia dos arquivos na pasta "T:\GTPN\DA_NPR\DA".

Na Intranet SAR, disponibilizar os arquivos em Português e Inglês (quando houver) para publicação no Portal da ANAC.

Tramitar o processo para a PAC para a Distribuição.

COMPETÊNCIAS:

- Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-900-04 Airworthiness Directive, F-900-02 Diretriz de Aeronavegabilidade.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "11. Distribuir DA, consolidar e arquivar o Dossier".

11. Distribuir DA, consolidar e arquivar o Dossier

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: De posse dos números de identificação da DA e da emenda estabelecidos pela GTPN, o servidor deve acrescentar no campo "observações desta unidade" do respectivo processo no SEI o número de identificação da DA, no formato "DA XXXX-YY-ZZ", e o número da emenda, no formato "EMD VVVV".

A PAC deve enviar o(s) arquivo(s) eletrônico(s) em PDF pelo endereço ad.brazil@anac.gov.br em Outlook Web, com mensagens separadas para cada tipo de versão da DA/AD (pode-se usar a última mensagem emitida como modelo, inclusive com relação ao título da mesma,

mas gerando-se uma nova relação de destinatários - para ANAC, Brasil e Estrangeiro, conforme o caso).

Para isto, no Outlook:

Abrir a última mensagem de DA emitida que se encontra na pasta “Caixa de Saída / DA_NPR / DA / (ANAC / Brasil / Estrangeiro)”, selecionar o menu 'Encaminhar', e aplicar as alterações necessárias. Para selecionar o destinatário, acionar o botão 'Para' da janela de composição da mensagem, selecionar “Contatos” na lista “Mostrar nomes de” e confirmar o grupo para o qual será enviada a DA/AD. Os grupos são destacados dos nomes por estarem em negrito, nomeados sempre pelo nome do tipo do produto. Por exemplo, para as aeronaves EMB-145/EMB-135, o nome do grupo é EMB-145, estando também divididos em:

- BR Auto para as autoridades nacionais;
- BR Oper para os operadores nacionais;
- Estrg Auto para as autoridades estrangeiras; e
- Estrg Oper para os operadores estrangeiros.

A versão em português da NPR enviada aos grupos BR e a versão em inglês, quando for o caso, para os grupos Estrg. Para a ANAC (grupo ANAC no Outlook) enviar todas as NPR (versões em português e inglês) em uma única mensagem. Em todas as mensagens, assinalar o item 'Solicitar confirmação de entrega para esta mensagem' da janela aberta ao se acionar o botão “Opções” na barra de botões do Outlook.

Atualizar o Controle de ISOCRIP.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCRIP, SEI, Outlook Web.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5.3 Emitir Diretriz de Aeronavegabilidade sem Notificação de Proposta de Regra

A Emissão de uma DA pode exigir uma celeridade incompatível com o rito da NPR, porém não justificar, por sua gravidade e premência, a emissão de uma DA de Emergência.

A decisão pela emissão de uma DA sem a NPR que a anteceda é do Comitê Decisor de Aeronavegabilidade Continuada, após a análise do ISOCRIP que lhe dará origem.

Cabe à PAC, coordenada com a GTPN, proceder essa emissão.

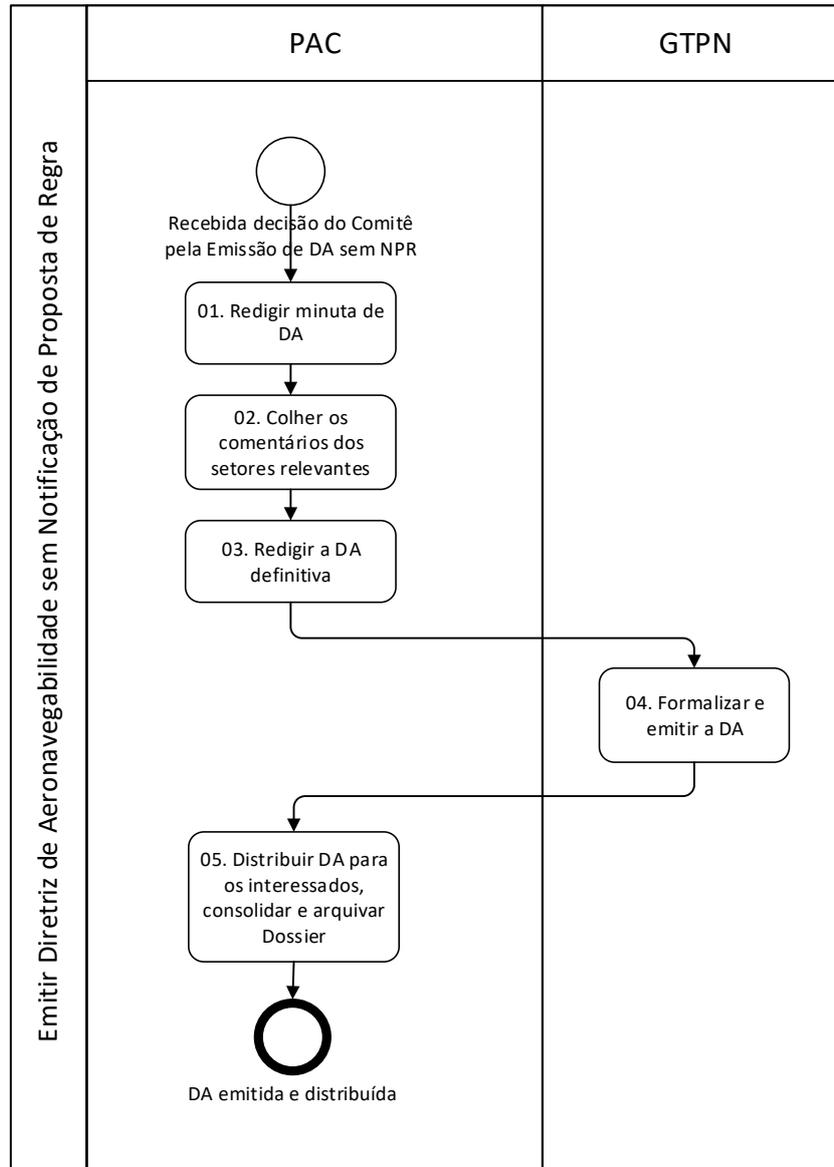
O processo contém, ao todo, 5 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Recebida decisão do comitê pela emissão de DA sem NPR", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "DA emitida e distribuída".

A área envolvida na execução deste processo é a GTPN. Já o grupo envolvido na execução deste processo é: PAC.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possua(m) as seguintes competências: (1) Redige Diretriz de Aeronavegabilidade conforme as disposições do RBAC 39 e IS 39.001; (2) Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata; (3) Traduz textos da área de aviação redigidos em Inglês ou Espanhol para a Língua Portuguesa em consonância com as melhores práticas e técnicas de tradução, e com base em fontes de consulta e pesquisa fidedignas.

Também será necessário o uso dos seguintes artefatos: "F-900-02 Diretriz de Aeronavegabilidade", "F-900-04 Airworthiness Directive", "F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade", "F-900-14 Proposta de Diretriz de Aeronavegabilidade", "F-900-15 Proposed Airworthiness Directive", "Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade".

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Redigir minuta de DA

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: O Comitê responsável por deliberar sobre os assuntos de Aeronavegabilidade Continuada relativos aos Produtos Aeronáuticos cuja Certificação/Validação está sob a responsabilidade da Autoridade de Aviação Civil Brasileira, que decidiu pela emissão de DA sem NPR, elaborou as diretrizes para o texto da Diretriz de Aeronavegabilidade, bem como a sua aplicabilidade e o prazo de cumprimento, formalizados no F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade no SEI.

Havendo consenso prévio entre o analista responsável, a Gerência de Engenharia - GCEN, o Grupo de Certificação de Tipo - PHT e demais Gerências da SAR envolvidas na emissão da DA, o Analista Responsável deve redigir, seguindo os Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade, uma minuta da DA na versão em português, conforme

<p>o F-900-14 Proposta de Diretriz de Aeronavegabilidade e, no caso de produto exportado ou importado, também na versão em inglês, conforme o F-900-15 Proposed Airworthiness Directive.</p> <p>Atualiza-se o Controle de ISOCRCP.</p>
<p>COMPETÊNCIAS:</p> <p>- Redige Diretriz de Aeronavegabilidade conforme as disposições do RBAC 39 e IS 39.001.</p>
<p>ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade, F-900-15 Proposed Airworthiness Directive, F-900-14 Proposta de Diretriz de Aeronavegabilidade, F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade.</p>
<p>SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCRCP, SEI.</p>
<p>CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Colher os comentários dos setores relevantes".</p>

<h2>02. Colher os comentários dos setores relevantes</h2>
<p>RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.</p>
<p>DETALHAMENTO: A minuta de DA deve ser submetida ao PAC e, após sua análise e modificações, ser enviada pelo Outlook Web ao PHT do produto afetado, à GCEN e aos eventuais demais setores internos da ANAC interessados, a fim de contribuírem para o texto definitivo da DA, com um prazo definido para o retorno das contribuições.</p> <p>Quando o fabricante do produto afetado não tiver conhecimento do texto proposto pelo PAC para a DA, deve-se dar ciência ao mesmo, sempre que possível, dos resultados da reunião realizada por ocasião da Atividade 10 do Processo de Trabalho “Analisar ISOCRCP”, encaminhando-lhe pelo Outlook Web uma cópia do texto da minuta de DA, juntamente com os comentários ou pareceres julgados pertinentes. O fabricante deve expressar seu ponto de vista sobre a ação proposta no prazo estabelecido pela SAR.</p> <p>Todas as contribuições recebidas dos setores consultados devem ser anotadas e compiladas, e ser avaliadas, pelo Analista designado, em sua relevância e consistência com o deliberado pelo Comitê, para ser incorporadas ao texto da DA.</p> <p>As contribuições compiladas e avaliadas são apresentadas em correspondência pelo Outlook Web ao PAC, que julgará sua aplicabilidade para incorporação ao texto da DA definitiva.</p>
<p>COMPETÊNCIAS:</p> <p>- Redige Diretriz de Aeronavegabilidade conforme as disposições do RBAC 39 e IS 39.001.</p> <p>- Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.</p>
<p>SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Outlook Web.</p>
<p>CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03.Redigir a DA definitiva".</p>

<h2>03.Redigir a DA definitiva</h2>
<p>RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.</p>
<p>DETALHAMENTO: A DA definitiva deverá ser redigida, utilizando-se os formulários F-900-14 Proposta de Diretriz de Aeronavegabilidade e, se aplicável, F-900-15 Proposed Airworthiness Directive, a partir da DA/AD proposta, das diretrizes estabelecidas pelo Comitê e das contribuições dos setores consideradas aplicáveis pelo PAC, e incorporada ao processo no SEI, para o envio para a GTPN.</p>

<p>Todos os comentários à DA devem ser avaliados, pelo Analista designado, em sua relevância e consistência com o deliberado pelo Comitê, para ser incorporados, ao texto da Diretriz de Aeronavegabilidade.</p> <p>O Analista responsável redige a proposta de texto da Diretriz de Aeronavegabilidade, conforme as orientações constantes dos Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade, a submete ao PAC, para suas disposições, e redige a forma final do texto disposto pelo PAC.</p> <p>O texto final deve ser redigido de forma clara, concisa, sem deixar margem a dúvidas ou diferentes interpretações.</p> <p>O texto final da DA é incorporado ao Processo no SEI, e, se utilizado, ao Dossier da DA.</p> <p>O texto final deve ser enviado, por Outlook Web, pelo PAC, aos líderes/gerentes setores técnicos relevantes, que foram aqueles representados na reunião do Comitê Decisor, para que manifestem sua anuência.</p> <p>Após obter a anuência dos setores por meio de respostas às mensagens eletrônicas, incorporar o texto final ao SEI, e despachar o processo para a GTPN, para a formalização e emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade.</p>
Atualiza-se o Controle de ISOCRIP.
COMPETÊNCIAS: - Redige Diretriz de Aeronavegabilidade conforme as disposições do RBAC 39 e IS 39.001.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade, F-900-15 Proposed Airworthiness Directive, F-900-14 Proposta de Diretriz de Aeronavegabilidade.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCRIP, Outlook Web, SEI.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "04. Formalizar e emitir a DA".

04. Formalizar e emitir a DA
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTPN.
DETALHAMENTO: A GTPN é responsável pelo controle e fornecimento dos números das DA e das respectivas emendas, bem como da formatação da minuta do texto final da DA, conforme os Artefatos F-900-02 Diretriz de Aeronavegabilidade e F-900-04 Airworthiness Directive.
Após a sinalização do PAC, a publicação da DA ocorrerá em até 10 dias úteis.
Copiar o conteúdo dos documentos, da seção APLICABILIDADE/APPLICABILITY até a seção CUMPRIMENTO/COMPLIANCE dos arquivos movidos e colar na mesma posição dos respectivos modelos criados.
A numeração da DA/AD (emenda e diretriz) deve ser registrada no livro que se encontra na pasta Controle de DA. O número "emenda" da DA/AD é o próximo sequencial ao registrado no livro. O número da Diretriz segue o formato: DA No XXXX-YY-ZZRUU - Fabricante - Emd 39-VVVV, onde: XXXX - Ano de emissão; YY - Mês de emissão; ZZ - Número sequencial de emissão no mês; R - Colocado só no caso de revisão;

UU - No sequencial de revisão; e
VVVV - Número sequencial "emenda" ao RBAC 39.

Exemplo: DA No 2009-11-01 - EMPRESA X - Emd 39-1300 é a 1ª DA emitida em novembro de 2009 para a empresa X gerando o RBAC 39 emenda nº 1300.

O nome de cada arquivo recebe o número "emenda", com o seguinte formato:
9999Amd.doc DA em inglês (AD)
9999Emd.doc DA em português

Conferir a formatação do(s) arquivo(s) com os artefatos correspondentes e corrigir possíveis erros de digitação/gramática e de correspondência entre as versões em português e inglês.

No SEI, agregar as versões em português e, quando houver, em inglês, e colocar somente a versão em português em Bloco de Assinaturas, endereçado ao GGCP e ao SAR.

Uma vez obtidas as assinaturas eletrônicas do gerente-geral da GGCP e do superintendente da SAR, gerar as versões PDF dos textos das versões em Português, assinada, e Inglês (quando houver) da DA e criar cópia dos arquivos na pasta "T:\GTPN\DA_NPR\DA".

Na Intranet SAR, disponibilizar os arquivos em Português e Inglês (quando houver) para publicação no Portal da ANAC.

Tramitar o processo para a PAC para a Distribuição.

COMPETÊNCIAS:

- Traduz textos da área de aviação redigidos em Inglês ou Espanhol para a Língua Portuguesa em consonância com as melhores práticas e técnicas de tradução, e com base em fontes de consulta e pesquisa fidedignas.
- Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-900-04 Airworthiness Directive, F-900-02 Diretriz de Aeronavegabilidade.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "05. Distribuir DA para os interessados, consolidar e arquivar Dossier".

05. Distribuir DA para os interessados, consolidar e arquivar Dossier

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: De posse dos números de identificação da DA e da emenda estabelecidos na atividade 04 deste processo, o servidor deve acrescentar no campo "observações desta unidade" do respectivo processo no SEI o número de identificação da DA, no formato "DA XXXX-YY-ZZ", e o número da emenda, no formato "EMD VVVV".

A PAC deve enviar o(s) arquivo(s) eletrônico(s) em PDF via e-mail pelo endereço ad.brazil@anac.gov.br no Outlook Web, com mensagens separadas para cada tipo de versão da DA/AD (pode-se usar a última mensagem emitida como modelo, inclusive com relação ao

título da mesma, mas gerando-se uma nova relação de destinatários - para ANAC, Brasil e Estrangeiro, conforme o caso).

Para isto, no Outlook Web:

Abrir a última mensagem de DA emitida que se encontra na pasta “Caixa de Saída / DA_NPR / DA / (ANAC / Brasil / Estrangeiro)”, selecionar o menu 'Encaminhar', e aplicar as alterações necessárias. Para selecionar o destinatário, acionar o botão 'Para' da janela de composição da mensagem, selecionar “Contatos” na lista “Mostrar nomes de” e confirmar o grupo para o qual será enviada a DA/AD. Os grupos são destacados dos nomes por estarem em negrito, nomeados sempre pelo nome do tipo do produto. Por exemplo, para as aeronaves EMB-145/EMB-135, o nome do grupo é EMB-145, estando também divididos em:

- BR Auto para as autoridades nacionais;
- BR Oper para os operadores nacionais;
- Estrg Auto para as autoridades estrangeiras; e
- Estrg Oper para os operadores estrangeiros.

A versão em português da NPR enviada aos grupos BR e a versão em inglês, quando for o caso, para os grupos Estrg. Para a ANAC (grupo ANAC no Outlook) enviar todas as NPR (versões em português e inglês) em uma única mensagem. Em todas as mensagens, assinalar o item 'Solicitar confirmação de entrega para esta mensagem' da janela aberta ao se acionar o botão “Opções” na barra de botões do Outlook.

Atualizar o Controle de ISOCRIP.

COMPETÊNCIAS:

- Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCRIP, Outlook Web, SEI.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5.4 Emitir Diretriz de Aeronavegabilidade de Emergência

Em virtude da gravidade do ISOCRIP analisado e da premência de sua mitigação, o Comitê Decisor de Aeronavegabilidade Continuada pode decidir pela emissão de uma DA de Emergência, cujo rito de emissão é extremamente sumário.

Cabe à PAC, em coordenação com a GTPN, proceder a essa Emissão.

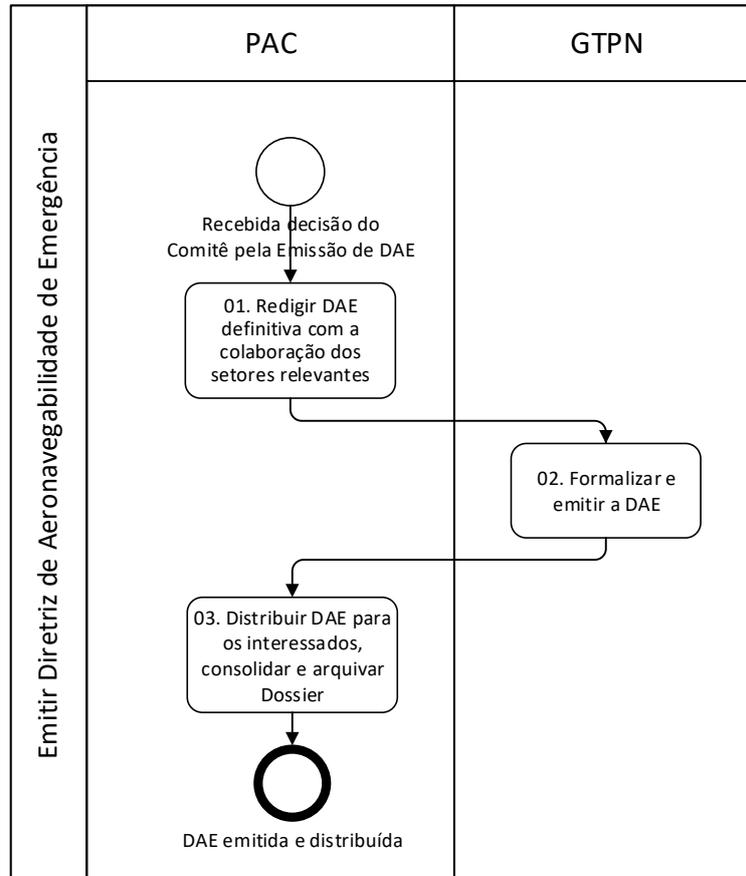
O processo contém, ao todo, 3 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Recebida decisão do Comitê pela emissão de DAE", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "DAE emitida e distribuída".

A área envolvida na execução deste processo é a GTPN. Já o grupo envolvido na execução deste processo é: PAC.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possua(m) as seguintes competências: (1) Redige Diretriz de Aeronavegabilidade conforme as disposições do RBAC 39 e IS 39.001; (2) Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata; (3) Traduz textos da área de aviação redigidos em Inglês ou Espanhol para a Língua Portuguesa em consonância com as melhores práticas e técnicas de tradução, e com base em fontes de consulta e pesquisa fidedignas.

Também será necessário o uso dos seguintes artefatos: "F-900-03 Diretriz de Aeronavegabilidade de Emergência", "F-900-05 Brazilian Emergency Airworthiness Directives", "F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade", "F-900-14 Proposta de Diretriz de Aeronavegabilidade", "F-900-15 Proposed Airworthiness Directive", "Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade".

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Redigir DAE definitiva com a colaboração dos setores relevantes

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: O Comitê responsável por deliberar sobre os assuntos de Aeronavegabilidade Continuada relativos aos Produtos Aeronáuticos cuja Certificação/Validação está sob a responsabilidade da Autoridade de Aviação Civil Brasileira, que decidiu pela emissão de Diretriz de Aeronavegabilidade de Emergência, elaborou as diretrizes para o texto da DAE, bem como a sua aplicabilidade e o prazo de cumprimento, formalizados no F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade no SEI.

Havendo consenso prévio entre o analista responsável, a Gerência de Engenharia - GCEN, o Grupo de Certificação de Tipo - PHT e demais Gerências da SAR envolvidas, e o Analista Responsável deverá preparar a DAE e, se aplicável, a EAD.

Todas as contribuições recebidas dos setores relevantes devem ser anotadas e compiladas, e ser avaliadas, pelo Analista designado, em sua relevância e consistência com o deliberado pelo Comitê, para ser incorporadas ao texto da DAE.

O Analista responsável redige, conforme os Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade, a proposta de DAE no F-900-14 Proposta de Diretriz de

<p>Aeronavegabilidade e, se aplicável, de EAD no F-900-15 Proposed Airworthiness Directive, a(s) submete ao PAC, para suas disposições, e redige a forma final do texto disposto pelo PAC.</p> <p>O texto final deve ser redigido de forma clara, concisa, sem deixar margem a dúvidas ou diferentes interpretações.</p> <p>O texto final da DAE/EAD é incorporado ao Processo no SEI, e ao Dossier da DAE, se existir.</p> <p>O texto final deve ser enviado pelo PAC, por Outlook Web, aos líderes/gerentes setores técnicos relevantes, que foram aqueles representados na reunião do Comitê Decisor, para que manifestem sua anuência.</p> <p>Após obter a anuência dos setores por meio de respostas às mensagens eletrônicas, incorporar o texto final ao SEI, e despachar o processo para a GTPN, ressaltando tratar-se de uma DA de Emergência, para a formalização e emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade de Emergência.</p> <p>Atualiza-se o Controle de ISOCRCP.</p>
<p>COMPETÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.- Redige Diretriz de Aeronavegabilidade conforme as disposições do RBAC 39 e IS 39.001.
<p>ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-900-15 Proposed Airworthiness Directive, F-900-14 Proposta de Diretriz de Aeronavegabilidade, Procedimentos para Preparação de uma Diretriz de Aeronavegabilidade, F-900-10 Reunião para Aprovação de Texto de Diretriz de Aeronavegabilidade.</p>
<p>SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCRCP, Outlook Web, SEI.</p>
<p>CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Formalizar e emitir a DAE".</p>

<h2>02. Formalizar e emitir a DAE</h2>
<p>RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GTPN.</p>
<p>DETALHAMENTO: DETALHAMENTO: A GTPN é responsável pelo controle e fornecimento dos números das DAE e das respectivas emendas, bem como da formatação da minuta do texto final da DAE, conforme os F-900-03 Diretriz de Aeronavegabilidade de Emergência e F-900-05 Brazilian Emergency Airworthiness Directives.</p> <p>Após a sinalização do PAC, a publicação da DA ocorrerá em até 3 dias úteis.</p> <p>Copiar o conteúdo dos documentos, da seção APLICABILIDADE/APPLICABILITY até a seção CUMPRIMENTO/COMPLIANCE dos arquivos movidos e colar na mesma posição dos respectivos modelos criados.</p> <p>A numeração da DAE/Emergency AD (emenda e diretriz) deve ser registrada no livro que se encontra na pasta Controle de DA. O número "emenda" da DAE/EAD é o próximo sequencial ao registrado no livro. O número da Diretriz segue o formato: DA No XXXX-YY-ZZRUU - Fabricante - Emd 39-YYYY, onde:</p>

XXXX - Ano de emissão;
YY - Mês de emissão;
ZZ - Número sequencial de emissão no mês;
R - Colocado só no caso de revisão;
UU - No sequencial de revisão; e
VVVV - Número sequencial "emenda" ao RBAC 39.

Exemplo: DAE No 2009-11-01 - EMPRESA X - Emd 39-1300 é a 1ª DA emitida em novembro de 2009 para a empresa X gerando o RBAC 39 emenda nº 1300.

O nome de cada arquivo recebe o número "emenda", com o seguinte formato:
9999Amd.doc DAE em inglês (EAD)
9999Emd.doc DAE em português

Conferir a formatação do(s) arquivo(s) com os artefatos correspondentes e corrigir possíveis erros de digitação/gramática e de correspondência entre as versões em português e inglês.

No SEI, agregar as versões em português e, quando houver, em inglês, e colocar somente a versão em português em Bloco de Assinaturas, endereçado ao GGCP e ao SAR.

Uma vez obtidas as assinaturas eletrônicas do gerente-geral da GGCP e do superintendente da SAR, gerar as versões PDF dos textos das versões em Português, assinada, e Inglês (quando houver) da DAE e criar cópia dos arquivos na pasta "T:\GTPN\DA_NPR\DA".

Na Intranet da SAR, disponibilizar os arquivos em Português e Inglês (quando houver) para publicação no Portal da ANAC.

Tramitar o processo para a PAC para a Distribuição.

COMPETÊNCIAS:

- Traduz textos da área de aviação redigidos em Inglês ou Espanhol para a Língua Portuguesa em consonância com as melhores práticas e técnicas de tradução, e com base em fontes de consulta e pesquisa fidedignas.
- Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: F-900-05 Brazilian Emergency Airworthiness Directives, F-900-03 Diretriz de Aeronavegabilidade de Emergência.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Intranet da SAR, SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Distribuir DAE para os interessados, consolidar e arquivar o Dossier".

03. Distribuir DAE para os interessados, consolidar e arquivar o Dossier

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: De posse dos números de identificação da DAE e da emenda estabelecidos pela GTPN, o servidor deve acrescentar no campo "observações desta unidade" do respectivo processo no SEI o número de identificação da DAE, no formato "DAE XXXX-YY-ZZ", e o número da emenda, no formato "EMD VVVV".

A PAC deve enviar o(s) arquivo(s) eletrônico(s) em PDF via endereço eletrônico ad.brazil@anac.gov.br no Outlook Web, com mensagens separadas para cada tipo de versão da DAE/ Emergency AD (pode-se usar a última mensagem emitida como modelo, inclusive com relação ao título da mesma, mas gerando-se uma nova relação de destinatários - para ANAC, Brasil e Estrangeiro, conforme o caso).

Para isto, no Outlook:

Abrir a última mensagem de DAE emitida que se encontra na pasta “Caixa de Saída / DA_NPR / DA / (ANAC / Brasil / Estrangeiro)”, selecionar o menu 'Encaminhar', e aplicar as alterações necessárias. Para selecionar o destinatário, acionar o botão 'Para' da janela de composição da mensagem, selecionar “Contatos” na lista “Mostrar nomes de” e confirmar o grupo para o qual será enviada a DA/AD. Os grupos são destacados dos nomes por estarem em negrito, nomeados sempre pelo nome do tipo do produto. Por exemplo, para as aeronaves EMB-145/EMB-135, o nome do grupo é EMB-145, estando também divididos em:

- BR Auto para as autoridades nacionais;
- BR Oper para os operadores nacionais;
- Estrg Auto para as autoridades estrangeiras; e
- Estrg Oper para os operadores estrangeiros.

A versão em português da DAE enviada aos grupos BR e a versão em inglês, quando for o caso, para os grupos Estrg. Para a ANAC (grupo ANAC no Outlook) enviar todas as DAE (versões em português e inglês) em uma única mensagem. Em todas as mensagens, assinalar o item 'Solicitar confirmação de entrega para esta mensagem' da janela aberta ao se acionar o botão “Opções” na barra de botões do Outlook.

Atualizar o Controle de ISOCRIP.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCRIP, SEI, Outlook Web.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5.5 Emitir Boletim Especial de Aeronavegabilidade

Há situações em que a análise de um ISOCRCP pode levar à conclusão de que é conveniente orientar as partes interessadas em um determinado produto aeronáutico, certificado ou experimental, porém não existe a necessidade, ou, no caso da aviação experimental, a possibilidade de se emitir uma Diretriz de Aeronavegabilidade.

Nesses casos, o Comitê Decisor de Aeronavegabilidade Continuada, ou o setor de Aviação Experimental, podem solicitar a emissão de um Boletim Especial de Aeronavegabilidade, com as orientações para mitigação do item de segurança operacional continuada relacionado ao produto.

Um dos resultados possíveis da Análise de Item de Segurança Operacional Continuada Relacionado a Produto (ISOCRCP) é o de determinar a emissão de um Boletim Especial de Aeronavegabilidade.

Um Boletim Especial de Aeronavegabilidade (BEA) constitui uma ferramenta de informação para alertar, educar e trazer recomendações à comunidade de aviação civil sobre maneiras de melhorar a segurança operacional de um produto aeronáutico. Um BEA contém informação de cunho não regulatório e não mandatório, porém recomendada para o aprimoramento da segurança operacional. A emissão de um BEA pode, ou não, anteceder a emissão de uma Diretriz de Aeronavegabilidade (DA).

O BEA possui informação sobre maneiras de melhorar a segurança de um produto aeronáutico. A natureza dessa informação é de recomendação, e se utiliza o BEA para informar a comunidade da aviação civil nas seguintes situações:

1. Alertar para uma determinada condição de aeronavegabilidade que possa vir a ser classificada como insegura, mas que ainda não tenha sido classificada como tal. Esta informação deve estar clara no momento de emissão de determinado BEA, isto é, naquele momento não havia a clara determinação quanto à existência de uma condição insegura que exigiria a emissão de uma Diretriz de Aeronavegabilidade segundo os requisitos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) 39.
2. Alertar para uma condição insegura em uma aeronave com Certificado de Aeronavegabilidade Especial, isto é, uma aeronave que não possua um Certificado de Tipo. Uma vez que a ausência de certificação de tipo implica na ausência de aprovação do projeto de tipo, não são emitidas Diretrizes de Aeronavegabilidade para estes casos. Desta forma, emite-se um BEA para estas aeronaves recomendando-se a adoção de medidas que minimizariam ou eliminariam a condição insegura identificada.
3. Alertar a comunidade de aviação civil sobre a utilização de partes suspeitas.
4. Informar a respeito de métodos alternativos de cumprimento (MAC) com os requisitos estabelecidos em Diretrizes de Aeronavegabilidade (DA). Um BEA pode identificar pessoas e organizações que tenham recebido aprovação de um MAC para uma DA.

5. Requerer da comunidade de aviação civil a transmissão voluntária de informações que auxiliem a ANAC a avaliar a segurança operacional de determinado produto aeronáutico.

No caso de produtos aeronáuticos estrangeiros, recomenda-se contatar a Autoridade de Aviação Civil responsável pelo processo primário de aprovação deste produto antes de emitir um BEA que forneça informações que possam ter alguma divergência com as instruções primárias deste produto.

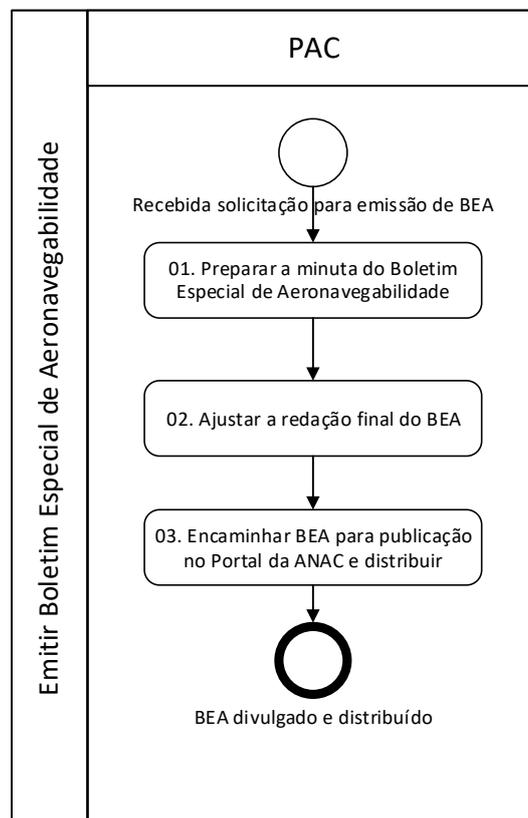
O processo contém, ao todo, 3 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Recebida solicitação para emissão de BEA", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "BEA divulgado no Portal da ANAC".

O grupo envolvido na execução deste processo é: PAC.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possuam a seguinte competência: (1) Redige Boletins Especiais de Aeronavegabilidade em consonância ao RBAC 39 e suas Instruções Suplementares.

Também será necessário o uso dos seguintes artefatos: "Modelo de BEA", "Modelo de SAB".

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Preparar a minuta do Boletim Especial de Aeronavegabilidade

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: Ao receber solicitação para emissão de BEA no SEI e GFT - Demandas, o analista responsável deve redigir tecnicamente o BEA e, se a ANAC for a autoridade primária de certificação, sua versão em inglês (o Special Airworthiness Bulletin - SAB), com as ações propostas definidas em reunião dedicada para esse fim.

Durante a elaboração da minuta de um BEA/SAB, conforme os Artefatos Modelo de BEA e Modelo de SAB, deve-se buscar uniformidade em formato, estilo, concisão e qualidade.

Atentar para as seguintes informações:

1. Inclusão do título utilizando-se o código Air Transport Association (ATA) ou o Joint Aircraft System / Component (JASC).
2. Identificação dos fabricantes dos produtos afetados, utilizando-se as especificações de tipo e componentes afetados pelo BEA.
3. Esclarecer, quando aplicável, que aquele BEA tem o propósito de corrigir uma condição insegura em uma aeronave com Certificado de Aeronavegabilidade Especial ou que não tenha um Certificado de Tipo.
4. Esclarecer, quando aplicável, que, quando da emissão do BEA, não se tinha a determinação clara quanto à existência de uma condição insegura em determinado produto aeronáutico que requeresse a emissão de uma DA.
5. Caso seja necessário revisar um BEA, inserir no parágrafo introdutório o fato que motivou tal revisão, atentando para a manutenção do histórico original do BEA.

COMPETÊNCIAS:

- Redige Boletins Especiais de Aeronavegabilidade em consonância ao RBAC 39 e suas Instruções Suplementares.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Modelo de SAB, Modelo de BEA.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: GFT - Demandas, SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Ajustar a redação final do BEA".

02. Ajustar a redação final do BEA

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: O Líder Técnico da PAC desempenha a função de revisor da forma final do BEA e, se houver, do SAB. Para tanto, revisa a no SEI a minuta proposta pela equipe, e promove os ajustes adequados.

O BEA deve seguir as seguintes regras:

- (a) Um BEA possui numeração sequencial AAAA-BB, onde AAAA referência o ano corrente e BB o número do BEA associado.
- (b) Em caso de revisão de um BEA deve-se acrescentar o "R" seguido do dígito correspondente ao número da revisão.
- (c) Um BEA possui os seguintes parágrafos:
 - (1) Introdução, no qual são identificados os produtos aeronáuticos afetados pelo documento.
 - (2) Histórico, que traz o fato motivador da emissão do BEA.

- (3) Recomendações, responsável por levar a comunidade de aviação civil informações tidas como relevantes para a melhoria da segurança de um produto aeronáutico.
- (4) Informações para contato, que traz o contato da ANAC sobre o BEA emitido.
- (5) Informações para contato do fabricante, que traz dados de contato do fabricante do produto aeronáutico afetado pelo BEA.

Um BEA não deve ser emitido para:

1. Corrigir uma condição insegura em produtos com certificado de tipo, visto que após a determinação da existência de uma condição insegura emite-se uma DA.
2. Identificar uma ação corretiva interina enquanto uma DA está sendo desenvolvida.
3. Esclarecer qualquer requisito contido em uma DA. Caso haja dúvida por parte da comunidade de aviação civil sobre o conteúdo de uma DA, deve-se revisá-la ou emitir uma nova DA para que o conteúdo fique claro aos afetados por suas instruções.
4. Fornecer isenções especiais ou MAC para uma DA. Deve-se atentar para o fato de que o processo de MAC é o mais adequado para pleitear qualquer desvio dos requisitos contidos em uma DA.
5. Promover alterações recomendadas na seção de limitações do manual de voo de um avião ou helicóptero (Airplane or Rotorcraft Flight Manual) ou na seção de limitações de aeronavegabilidade (Airworthiness Limitations Section - ALS) das instruções de aeronavegabilidade continuada (Instructions for Continued Airworthiness - ICA) de determinado produto aeronáutico. Nestes casos, emite-se uma DA para alterar tais requisitos.
6. Alterar instruções de manutenção aprovadas e/ou aceitas pela ANAC.
7. Fornecer orientação, instruções ou treinamento sobre qualquer atividade de aviação civil.

COMPETÊNCIAS:

- Redige Boletins Especiais de Aeronavegabilidade em consonância ao RBAC 39 e suas Instruções Suplementares.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Encaminhar BEA para publicação no Portal da ANAC e distribuir".

03. Encaminhar BEA para publicação no Portal da ANAC e distribuir

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: A versão final do BEA e, se houver, do SAB, é enviada por Outlook Web para o interlocutor da STI designado para a divulgação no Portal de ANAC. (Nota: Em agosto de 2017, o endereço de divulgação é <http://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/aeronaves/boletins-especiais-de-aeronavegabilidade>).

A PAC deve enviar o(s) arquivo(s) eletrônico(s) em PDF pelo endereço ad.brazil@anac.gov.br em Outlook Web, com mensagens separadas para cada tipo de versão do BEA/SAB (pode-se usar a última mensagem emitida como modelo, inclusive com relação ao título da mesma, mas gerando-se uma nova relação de destinatários - para ANAC, Brasil e Estrangeiro, conforme o caso).

Para isto, no Outlook:

Abrir a última mensagem de divulgação emitida que se encontra na pasta “Caixa de Saída / DA_NPR / DA / (ANAC / Brasil / Estrangeiro)”, selecionar o menu 'Encaminhar', e aplicar as alterações necessárias. Para selecionar o destinatário, acionar o botão 'Para' da janela de composição da mensagem, selecionar “Contatos” na lista “Mostrar nomes de” e confirmar o grupo para o qual será enviada o BEA/SAB. Os grupos são destacados dos nomes por estarem em negrito, nomeados sempre pelo nome do tipo do produto. Por exemplo, para as aeronaves EMB-145/EMB-135, o nome do grupo é EMB-145, estando também divididos em:

- BR Auto para as autoridades nacionais;
- BR Oper para os operadores nacionais;
- Estrg Auto para as autoridades estrangeiras; e
- Estrg Oper para os operadores estrangeiros.

A versão em português da NPR enviada aos grupos BR e a versão em inglês, quando for o caso, para os grupos Estrg. Para a ANAC (grupo ANAC no Outlook) enviar todas as NPR (versões em português e inglês) em uma única mensagem. Em todas as mensagens, assinalar o item 'Solicitar confirmação de entrega para esta mensagem' da janela aberta ao se acionar o botão “Opções” na barra de botões do Outlook.

Atualizar o Controle de ISOCRIP.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Outlook Web, Controle de ISOCRIP.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5.6 Manter Listas de Distribuição de DA, NPR e Boletins

As Notificações de Proposta de Regra, Diretrizes de Aeronavegabilidade e Boletins Especiais de Aeronavegabilidade expedidos pela ANAC devem ser informados, ativamente, às autoridades de aviação civil dos países onde existam aeronaves do tipo afetado registradas, e aos operadores conhecidos, nacionais e estrangeiros, dessas aeronaves afetadas.

Para assegurar essa comunicação, a PAC deve elaborar e Manter Listas de Distribuição, com base nas fontes de informação disponíveis e solicitações de operadores e autoridades, recebidas por meio do endereço eletrônico ad.brazil@anac.gov.br.

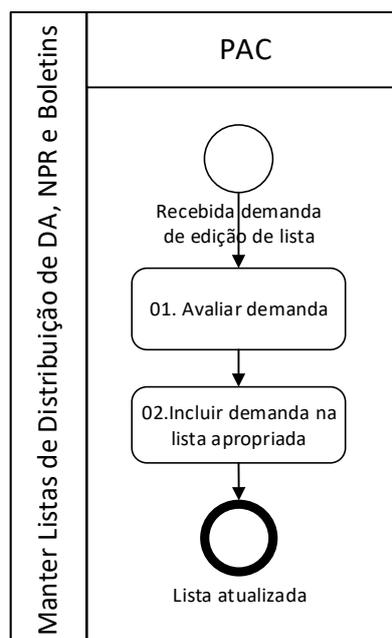
O processo contém, ao todo, 2 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Recebida demanda de edição de lista", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Lista atualizada".

O grupo envolvido na execução deste processo é: PAC.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possuam a seguinte competência: (1) Atualiza a Lista de Distribuição de informações de aeronavegabilidade continuada conforme item 5.6.3 da IS 39.001.

Também será necessário o uso dos seguintes artefatos: "Lista de Distribuição para Autoridades Estrangeiras", "Lista de Distribuição para Operadores Estrangeiros", "Lista de Distribuição para Operadores Nacionais", "Lista de Distribuição para Autoridades Nacionais".

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Avaliar demanda

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: O requerente deverá solicitar sua inclusão na lista de distribuição de DA/NPR através de e-mail, que será recebido no Outlook Web.

O servidor responsável pela atualização da lista no PAC verificará se a solicitação contém todas as informações necessárias para a inclusão:

- Especificação do(s) endereço(s) de e-mail a ser(em) incluído(s);
- Nome, cargo na empresa, telefone;
- Especificação do(s) modelo(s) de aeronave(s) para a(s) qual(is) deseja ser incluído na respectiva lista de distribuição.

Em havendo falta de informação, o servidor as solicita ao requerente, para complemento do cadastro.

COMPETÊNCIAS:

- Atualiza a Lista de Distribuição de informações de aeronavegabilidade continuada conforme item 5.6.3 da IS 39.001.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Outlook Web.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Incluir demanda na lista apropriada".

02. Incluir demanda na lista apropriada

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: De posse das informações, o servidor do PAC insere as informações do requerente em um novo contato na lista de contatos "ad.brazil@anac.gov.br" do Outlook Web.

Uma vez inserido o contato, este é incorporado ao grupo de contatos pertinente ao modelo de aeronave indicado na solicitação do requerente. Cada modelo de aeronave possui basicamente 4 tipos de grupos de contato, como nos exemplos Lista de Distribuição para Autoridades Nacionais, Lista de Distribuição para Operadores Nacionais, Lista de Distribuição para Autoridades Estrangeiras e Lista de Distribuição para Operadores Estrangeiros.

- BR Auto - grupo de autoridades do Brasil;
- BR Oper - grupo de operadores nacionais daquele modelo de aeronave;
- Estrg Auto - grupo de autoridades internacionais dos países em que aquele modelo de aeronave opera;

OBS 1: a inclusão no grupo de autoridades internacionais é feita para todos os países que possuem acordo bilateral com o Brasil e que possuem o modelo específico de aeronave operando no mesmo, ou mediante solicitação (no caso de não haver acordo bilateral vigente), analogamente ao que é feito com as solicitações de operadores.

- Estrg Oper - grupo de operadores internacionais daquele modelo de aeronave.

OBS 2: os e-mails de notificações de NPR/DA serão enviados em português e inglês para os grupos de distribuição "BR" e "Estrg" respectivamente.

Após finalizada a incorporação do novo contato no grupo pertinente, o servidor do PAC elabora no Outlook Web um e-mail de confirmação de atendimento da solicitação para o solicitante, informando o endereço de e-mail cadastrado e o modelo de aeronave para o qual receberá as NPR/DAs.

COMPETÊNCIAS:

- Atualiza a Lista de Distribuição de informações de aeronavegabilidade continuada conforme item 5.6.3 da IS 39.001.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Lista de Distribuição para Operadores Estrangeiros, Lista de Distribuição para Autoridades Estrangeiras, Lista de Distribuição para Operadores Nacionais, Lista de Distribuição para Autoridades Nacionais.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Outlook Web.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5.7 Analisar Método Alternativo de Cumprimento de DA

As Diretrizes de Aeronavegabilidade prescrevem um (ou mais) método(s) aprovado(s) para o seu cumprimento.

No entanto, é lícito que um interessado proponha algum outro método para alcançar o mesmo objetivo, que é o de manter o nível de segurança adequado para a operação, mediante comprovação.

Caberá ao Grupo de Aeronavegabilidade Continuada da Gerência de Programas analisar o método proposto, eventualmente, se necessário, com o apoio de um ou mais dos Grupos de Especialidade da Gerência de Engenharia, decidir sobre a sua admissibilidade.

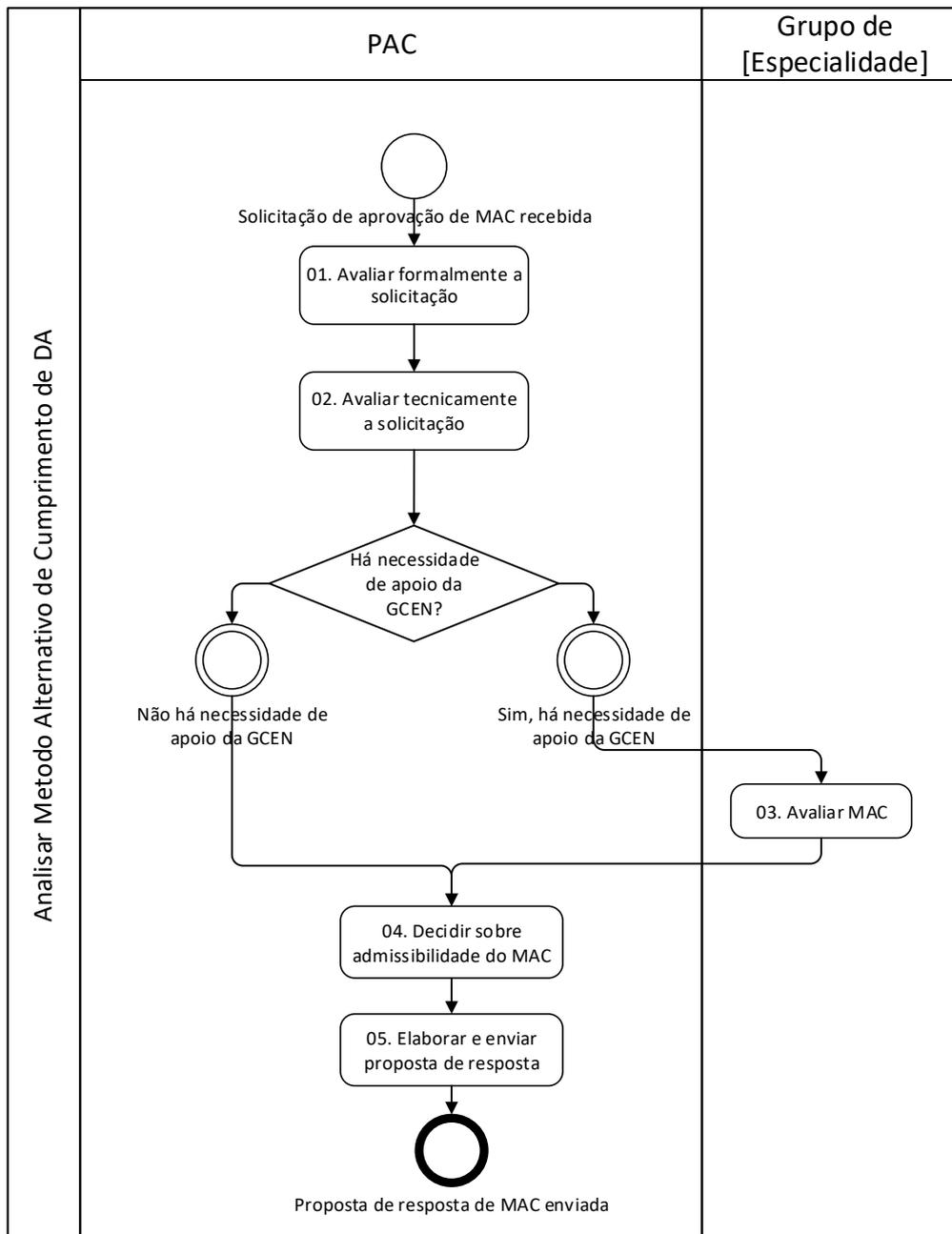
O processo contém, ao todo, 5 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Solicitação de aprovação de MAC recebida", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Proposta de resposta de MAC enviada".

A área envolvida na execução deste processo é a GCEN. Já o grupo envolvido na execução deste processo é: PAC.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possua(m) as seguintes competências: (1) Avalia tecnicamente o método alternativo de cumprimento proposto com base na RBAC 39 e IS 39.19-001; (2) Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.

Também será necessário o uso do seguinte artefato: "Modelo de Ofício para Resposta de Pedido de MAC".

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Avaliar formalmente a solicitação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: Verifica-se o pedido constante do SEI quanto à correta identificação do parágrafo da DA a que se refere, e se a taxa correspondente foi apropriadamente alocada no SIGEC - Sistema Informatizado de Gestão de Crédito.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SIGEC - Sistema Informatizado de Gestão de Crédito, SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Avaliar tecnicamente a solicitação".

02. Avaliar tecnicamente a solicitação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: Com base em critérios de exposição ao risco avalia-se se a alternativa proposta pelo responsável pelo cumprimento da DA assegura um nível aceitável de segurança.

Caso haja a necessidade de apoio da Gerência de Engenharia, para essa avaliação, envia-se o processo para a GCEN no SEI, lançam-se no GFT - Demandas as Demandas de Processos de Trabalho "Agregar Conhecimento de Certificação de Produto com foco em [Especialidade]" para todas as Especialidades envolvidas.

COMPETÊNCIAS:

- Avalia tecnicamente o método alternativo de cumprimento proposto com base na RBAC 39 e IS 39.19-001.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: GFT - Demandas, SEI.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Há necessidade de apoio da GCEN?" seja "sim, há necessidade de apoio da GCEN", deve-se seguir para a etapa "03. Avaliar MAC". Caso a resposta seja "não há necessidade de apoio da GCEN", deve-se seguir para a etapa "04. Decidir sobre admissibilidade do MAC".

03. Avaliar MAC

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCEN.

DETALHAMENTO: As equipes de Especialidade dos Grupos Técnicos da Gerência de Engenharia, ao receber no GFT - Demandas as demandas para Agregar Conhecimento de Certificação de Produto com foco em [Especialidade] relativas à proposta de Método Alternativo de Cumprimento de Diretriz de Aeronavegabilidade, agregam seus pareceres sobre a admissibilidade do método proposto, pelo instrumento apropriado do SEI, e encerram as demandas no GFT - Demandas.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: GFT - Demandas, SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "04. Decidir sobre admissibilidade do MAC".

04. Decidir sobre admissibilidade do MAC

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: O PAC, com base no resultado das avaliações formais e técnicas, decide sobre a admissibilidade do MAC.

COMPETÊNCIAS:

- Avalia tecnicamente o método alternativo de cumprimento proposto com base na RBAC 39 e IS 39.19-001.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "05. Elaborar e enviar proposta de resposta".

05. Elaborar e enviar proposta de resposta

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: Com base em Ofícios anteriores da mesma natureza, como o Modelo de Ofício para Resposta de Pedido de MAC, preenche-se o Ofício de resposta ao pedido e se encaminha pelo SEI ao GGCP.

COMPETÊNCIAS:

- Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Modelo de Ofício para Resposta de Pedido de MAC.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5.8 Analisar Documento de Serviço Vinculado a Diretriz ou Boletim Especial de Aeronavegabilidade

Um documento de serviço preparado pelo detentor de um projeto certificado pela ANAC, destinado a mitigar uma condição insegura, pode ser submetido a avaliação desta Agência, por iniciativa do detentor do projeto.

Se houver a necessidade de ação mandatória, deve-se avaliar se a condição insegura é apropriadamente mitigada pelo documento de serviço a ser incorporado por referência em uma DA.

Revisões posteriores do documento de serviço que tenha sido incorporado por referência em uma DA, caso o uso das revisões posteriores esteja explicitamente permitido na DA, devem ser aprovados pela ANAC antes de sua emissão.

O processo contém, ao todo, 11 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Documento de Serviço submetido para análise", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança algum de seus eventos de fim. Os eventos de fim descritos para esse processo são:

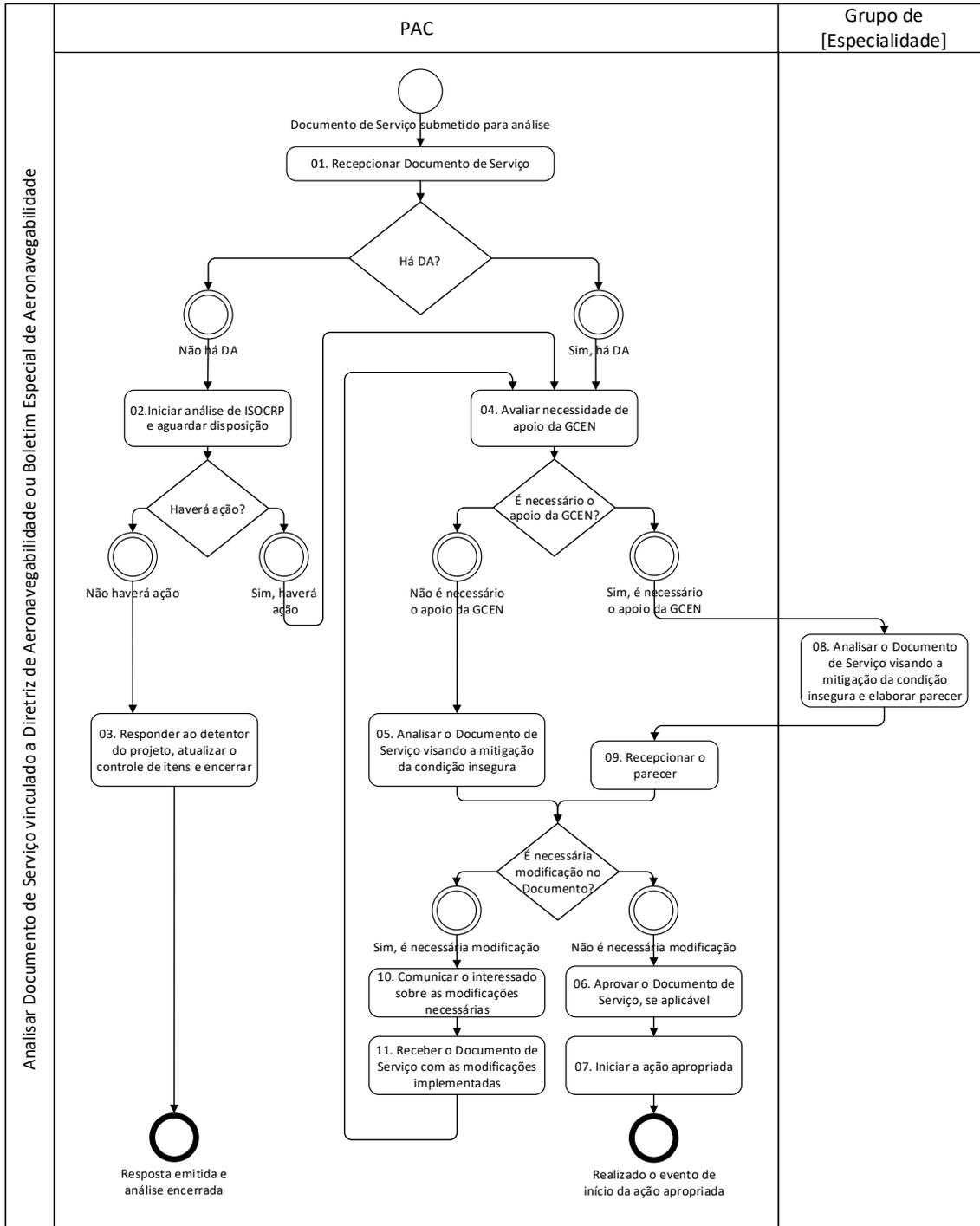
- a) Realizado o Evento de Início da ação apropriada.
- b) Resposta emitida e análise encerrada.

A área envolvida na execução deste processo é a GCEN. Já o grupo envolvido na execução deste processo é: PAC.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possua(m) as seguintes competências: (1) Avalia documento de serviço com base em ferramentas de análise de risco; (2) Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.

Também será necessário o uso do seguinte artefato: "Texto Padrão de Aprovação de Documento de Serviço".

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Recepcionar Documento de Serviço

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: Deve-se receber (ou inserir) o documento no SEI, identificar, atualizar o Controle de ISOCRIP, atribuir analista e verificar se há DA emitida ou em emissão relacionada ao Documento de Serviço.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCRIP, SEI.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Há DA?" seja "sim, há DA", deve-se seguir para a etapa "04. Avaliar necessidade de apoio da GCEN". Caso a resposta seja "não há DA", deve-se seguir para a etapa "02. Iniciar análise de ISOCRIP e aguardar disposição".

02. Iniciar análise de ISOCRIP e aguardar disposição

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: Disparar a demanda do Processo de Trabalho "Análise de ISOCRIP" no GFT - Demandas e atualizar o status do item no Controle de ISOCRIP.

Aguardar a disposição.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCRIP, GFT - Demandas.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Haverá Ação?" seja "sim, haverá ação", deve-se seguir para a etapa "04. Avaliar necessidade de apoio da GCEN". Caso a resposta seja "não haverá ação", deve-se seguir para a etapa "03. Responder ao detentor do projeto, atualizar o controle de itens e encerrar".

03. Responder ao detentor do projeto, atualizar o controle de itens e encerrar

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: O detentor do projeto que enviou o documento de serviço é informado pelo PAC por correspondência eletrônica no Outlook Web de que não haverá ação mandatória e o documento de serviço não necessita de aprovação da autoridade.

Lançar no Controle de ISOCRIP o encerramento do item.

COMPETÊNCIAS:

- Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCRIP, Outlook Web.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

04. Avaliar necessidade de apoio da GCEN

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: Quando o assunto é novo ou considerado complexo será necessário o apoio de especialistas nos temas influenciados pela aplicação deste documento de serviço.

Caso haja a necessidade de apoio da Gerência de Engenharia, envia-se o processo para a GCEN no SEI, lançam-se as no GFT - Demandas as demandas dos Processos de Trabalho "Agregar Conhecimento de certificação de Produto com foco em [Especialidade]" para todas as Especialidades envolvidas.

Atualiza-se o status do item no Controle de ISOCRIP.

COMPETÊNCIAS:

- Avalia documento de serviço com base em ferramentas de análise de risco.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI, Controle de ISOCRCP, GFT - Demandas.
CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "É necessário o apoio da GCEN?" seja "não é necessário o apoio da GCEN", deve-se seguir para a etapa "05. Analisar o Documento de Serviço visando a mitigação da condição insegura". Caso a resposta seja "sim, é necessário o apoio da GCEN", deve-se seguir para a etapa "08. Analisar o Documento de Serviço visando a mitigação da condição insegura e elaborar parecer".

05. Analisar o Documento de Serviço visando a mitigação da condição insegura

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.
DETALHAMENTO: Com base na análise de risco e clareza das instruções verifica-se se a condição insegura é mitigada apropriadamente pelas ações especificadas no Documento de Serviço, ou se é necessária alguma modificação, registrando as conclusões relevantes no respectivo processo no SEI, por meio de Parecer ou Nota Técnica.
COMPETÊNCIAS: - Avalia documento de serviço com base em ferramentas de análise de risco.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.
CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "É necessária modificação no Documento?" seja "sim, é necessária modificação", deve-se seguir para a etapa "10. Comunicar o interessado sobre as modificações necessárias". Caso a resposta seja "não é necessária modificação", deve-se seguir para a etapa "06. Aprovar o Documento de Serviço, se aplicável".

06. Aprovar o Documento de Serviço, se aplicável

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.
DETALHAMENTO: Caso exista ação mandatória envolvida, emite-se correspondência eletrônica por meio do SEI informando sobre a aprovação do Documento de Serviço e formaliza-se a aprovação da autoridade por meio do instrumento apropriado, que pode variar dependendo de acordos prévios com o detentor do projeto aprovado. Na ausência de acordo específico prévio, deve ser emitido um ofício de aprovação, seguindo o modelo Texto Padrão de Aprovação de Documento de Serviço. No caso de produtos exportados, é desejável que o ofício seja redigido na língua inglesa. Atualiza-se o Controle de ISOCRCP.
COMPETÊNCIAS: - Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.
ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Texto Padrão de Aprovação de Documento de Serviço.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCRCP, SEI.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "07. Iniciar a Ação apropriada".

07. Iniciar a Ação apropriada

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: A demanda no GFT - Demandas, relativa à ação apropriada (Emitir BEA, DAE ou DA com ou sem NPR), será iniciada e o Controle de ISOCRCP será atualizado.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de ISOCRCP, GFT - Demandas.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

08. Analisar o Documento de Serviço visando a mitigação da condição insegura e elaborar parecer

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCEN.

DETALHAMENTO: As equipes de Especialidade dos Grupos Técnicos da Gerência de Engenharia, ao receber as demandas no GFT - Demandas para Agregar Conhecimento de Certificação de Produto com foco em [Especialidade] relativas à análise de Documento de Serviço, agregam seus pareceres sobre a adequação do texto à finalidade a que se destina, comunicando suas considerações ao PAC, por mensagem eletrônica no Outlook Web ou Nota Técnica agregada ao processo no SEI, e encerram as demandas.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Outlook Web, SEI, GFT - Demandas.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "09. Recepcionar o parecer".

09. Recepcionar o parecer

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: Caso o parecer tenha vindo por meio de mensagem eletrônica no Outlook Web, incorporá-la ao processo no SEI.

Conforme o resultado da análise da GCEN, o Documento de Serviço pode ser considerado aceitável ou exigir modificações.

Essa conclusão é lançada no Controle de ISOCRCP.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Outlook Web, Controle de ISOCRCP, SEI.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "É necessária modificação no Documento?" seja "sim, é necessária modificação", deve-se seguir para a etapa "10. Comunicar o interessado sobre as modificações necessárias". Caso a resposta seja "não é necessária modificação", deve-se seguir para a etapa "06. Aprovar o Documento de Serviço, se aplicável".

10. Comunicar o interessado sobre as modificações necessárias

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: Emite-se correspondência eletrônica por meio do SEI, informando sobre a necessidade de modificações e que a ANAC aguardará o recebimento da versão modificada para retomar a análise.

COMPETÊNCIAS:

- Redige documentos, com clareza e objetividade, respeitando a norma culta da língua portuguesa, e legislação correlata.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "11. Receber o Documento de Serviço com as modificações implementadas".

11. Receber o Documento de Serviço com as modificações implementadas

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: PAC.

DETALHAMENTO: Introduzir o documento de serviço modificado no SEI.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "04. Avaliar necessidade de apoio da GCEN".

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de identificação de erros e omissões neste manual pelo executor do processo, a SAR deve ser contatada. Cópias eletrônicas deste manual, do fluxo e dos artefatos usados podem ser encontradas em sistema.